



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5639 - Quarta-feira, 29 de novembro de 2017  
**Divulgação:** Quarta-feira, 29 de novembro de 2017 **Publicação:** Quinta-feira, 30 de novembro de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a ALICE BEMVENUTI, 468890/1, Professora M5, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para afastar-se do País, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 07/11/2017 a 10/11/2017, a fim de participar do VI Congresso Internacional de História Ferroviária – Ferrovia, História e Planejamento Industrial, em Mendoza, na Argentina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2821128 de 21/11/2017 (processo 17.0.000085430-1).

**DESIGNA**, por recondução, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento – CESA, sob coordenação da representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, consoante a Lei Complementar 346, de 17/04/1995 e Decreto 11.496, de 14.05.1996, por 2 anos a contar de 04/05/2017, com os seguintes componentes. Através da Portaria 2813925 de 23/11/2017 (processo 15.0.00005497-3).

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, matrícula 1116606.3, titular, Coordenadora de Seleção e Ingresso; MARISTELA ANTUNES FURRE, matrícula 793611.2, suplente;
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte - SMDSE	LUBIA DUK SCHWARTZ, matrícula 216863.1, titular; EDUARDO WOLTMANN, matrícula 971975.2, suplente;
Secretaria Municipal de Saúde – SMS	LYSIANNE MARIA TESTA GIUSTI, matrícula 22372.7, titular; GISLAINE FURIAN, matrícula 99617.0, suplente;
Secretaria Municipal de Educação – SMED	CARMEM LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO, matrícula 393591. 1, titular; MARA LAGO, matrícula 274735.2, suplente.
ENTIDADES:	
Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS	KAICI MARCONDE DE CARVALHO, titular; EVA LORENI DE CASTILHO, suplente;
Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – ACERGS	BIANKA DA SILVA RAUBER, titular; GUILHERME DOS SANTOS SOUZA, suplente;
Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – FENEIS	CARLOS EDUARDO COSTA, titular; DIEGO SILVA DA SILVA, suplente.

**EXONERA**, a pedido, MAURÍCIO DE OLIVEIRA PIMENTEL, 890902/02, Enfermeiro, ES113NS, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/11/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2793549 de 21/11/2017 (processo 17.0.000091222-0).

**EXONERA**, a pedido, PRISCILA NUNES BARCELLA, 1082035/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal da Educação, a contar de 22/11/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2808998, de 22/11/2017 (processo 17.0.000097746-2).

**NOMEIA** no cargo de MONITOR, SA-1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 512, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/09/2014, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2837616 de 27/11/2017. (Processo 17.0.000083076-

3, autorizado em 01/11/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 04/12/2017, às 15h, a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
ALAINE ISABEL CORREA DE OLIVEIRA	454º geral	
CAMILA LEITE LIMA	455º geral	

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LEANDRA RECH, Médico Especialista – Medicina Intensiva Pediátrica - 4º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2714416, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2837859 de 27/11/2017 (Processo 17.0.00009301-7, autorizado em 20/03/2017).

### GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 4162 de 20/11/2017 (processo 17.0.000096309-7).

Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
298569/3	ANAJARA DE PAULA TERRA	SMS	21/10/2017	D
86906/3	ANTONIO LUIS GOMES PINTO	SMURB	02/10/2017	E
305630/1	ARMINDO GARCIA CORREA	SMT	12/10/2017	D
381849/1	CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA	SMED	30/10/2017	C
230574/1	IONE MARIA DA ROSA CHAVES	SMED	31/10/2017	D
85800/2	JOSE CARLOS ARLEN DE MOURA	SMOV	19/10/2017	E
297220/1	JUSSARA FERNANDES	GP	08/10/2017	D
204770/2	KELLY RIBEIRO JORDAO	SMURB	02/10/2017	E
119353/7	LETICIA FROTA ESPINDOLA	SMS	30/10/2017	B
170048/1	LUIZ WILMAR TABILE DIAS	SMSEG	25/10/2017	E
298326/3	MARCIA ALVES RODRIGUES	SMED	27/10/2017	B
222188/1	MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA	SMF	05/10/2017	E
357422/1	MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO	SMED	16/10/2017	D
381898/1	MARISTELA HERRMANN	SMS	31/10/2017	D
89439/2	ROBERTO ANDRE DE ALMEIDA	SMIC	02/10/2017	D
205038/2	ROGERIO FORTES SOARES	SMOV	20/10/2017	D
320174/2	VALDENI DA SILVA MAZONI	SMS	16/10/2017	D
372101/1	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO	SMS	24/10/2017	C

**ASSEGURA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 4164, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096308-9).

Matrícula	Servidor	Secretaria	A contar de	Referência
249996/2	ANDREA DA SILVA PEREIRA	SMED	08/10/2017	C
381874/2	JAQUELINE DA SILVA ALVES	SMED	11/10/2017	D
393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	19/10/2017	C

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 4152, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096301-1).

Secretaria	Matrícula	Servidor	%	A contar de
SMS	545056/1	ADALBERTO DA ROSA NUNES	15	12/10/2017
SMED	295386/1	ADRIANA KALIL FERREYRO	25	21/10/2017
SMF	331147/1	ADRIANA NUNES PALTIAN	25	06/10/2017
SMS	545020/1	ALEXANDRE COMPANHONI	15	11/10/2017
SMIC	544982/1	ALEXSANDRO BARBOSA DIAS	15	16/10/2017
SMED	294953/1	ALTEMIR DA SILVA JORGE	25	13/10/2017
SMSEG	99690/2	AMANCIO LUIS DE SENNA	15	24/10/2017
SMED	546048/1	ANA CLAUDIA LOPES	15	30/10/2017
SMS	544416/1	ANA LUCIA DA SILVA SANTOS	15	07/10/2017
SMS	295222/2	ANABEL FLORES SCHUETZ	25	21/10/2017
SMED	545100/1	ANDRE LUIS GONCALVES DE SOUZA	15	17/10/2017
SMF	679334/3	ANDREA DA SILVA AMARO	15	05/10/2017
SMED	367610/1	ANGELA NATALINA TONON LOURENÇO	25	30/10/2017
PGM	544854/1	CANDIDA CASTRO	15	06/10/2017
SMED	993004/1	CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA TENTARDINI	15	07/10/2017
SMF	544726/1	CAROLINE FRIGO	15	06/10/2017
SMS	294588/1	CINEIDE SOUZA DA COSTA	25	08/10/2017
SMS	294928/1	CLAUDETE BORGES DA SILVA	25	27/10/2017
SMSEG	301519/1	EDUARDO GOULART DE CASTRO	25	18/10/2017
SMIC	544520/1	FERNANDA MARTINBIANCO	15	04/10/2017
SMS	315257/1	FERNANDO KOWACS	25	15/10/2017
SMF	334677/1	FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO	25	31/10/2017
SMOV	294424/1	GENECI MARTINS LANES	25	03/10/2017
DEP	294497/1	HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE	25	03/10/2017
DEP	294503/1	HELIO PADILHA	25	03/10/2017
SMSEG	544970/1	JAIRO MAROBIN	15	21/10/2017
SMED	381874/2	JAQUELINE DA SILVA ALVES	25	11/10/2017

SMAM	295350/1	JOAO CARLOS CABREIRA DE LIMA	25	21/10/2017
PGM	401850/9	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	25	07/10/2017
SMSEG	546097/1	JOAO MAURO FRANCO BORGES	15	21/10/2017
SMED	546267/1	JOAO RUDIMAR KUNZ	15	28/10/2017
SMC	288898/1	JORGE CELIO FRANCO FILHO	25	28/10/2017
SMIC	546000/1	JORGE LUIZ MEIER	15	17/10/2017
SMOV	294096/1	JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA	25	01/10/2017
SMSEG	544908/1	JOSE PAULO BARBOSA	15	10/10/2017
SMGL	295519/1	LENES SOARES DAMASCENO	25	24/10/2017
SMS	294310/2	LILIANE CARDOSO HILGERT	25	07/10/2017
GP	546036/1	LISIANE OSORIO SEVERO	15	18/10/2017
SMACIS	216863/1	LUBIA DUK SCHWARZ	25	24/10/2017
SMED	294734/1	LUCIA GOMES	25	08/10/2017
SMS	387750/2	LUCIANA FRANTZ	15	31/10/2017
SMIC	544751/1	LUCIANE MENDES MATTEI	15	05/10/2017
SMSEG	544957/1	LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES	15	17/10/2017
SMGL	248670/2	LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES	25	25/10/2017
SMED	544635/1	MARCIA ALMEIDA SOARES	15	06/10/2017
SMS	293067/1	MARCIA DE FATIMA MORAES MARIN	25	18/10/2017
SMIC	462618/4	MARCOS FERNANDO BOETTCHER	15	03/10/2017
SMS	195343/2	MARIA APARECIDA LOSS	25	13/10/2017
SMED	294771/1	MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	25	10/10/2017
SMED	295490/1	MARIA HERMINIA DIOGO RIBEIRO	25	23/10/2017
SMIC	546190/1	MARILIA CAMPOS CE	15	28/10/2017
SMS	295532/1	MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL	25	24/10/2017
SMED	158875/1	MARY INES DA ROSA VIVIAN	25	04/10/2017
SMS	546243/1	MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES	15	27/10/2017
SMED	68187/1	MIRIAM MOSCHEN SILVEIRA	25	20/10/2017
SMED	355851/1	NAIRA ELIZIANE GATTINO DA SILVA	25	21/10/2017
SMED	294606/1	NANCI JAQUELINE DE OLIVEIRA	25	07/10/2017
SMS	382398/1	NILDA FERNANDES PEREIRA	25	15/10/2017
SMOV	294394/1	PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARAES	25	23/10/2017
SMIC	544969/1	PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA	15	11/10/2017
SMOV	294590/1	PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA	25	07/10/2017
SMF	545032/1	PIERRE ZILIO MARTO FLORES	15	13/10/2017
SMA	109037/2	ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	25	10/10/2017
SMS	466077/2	ROMILDA SALETE DO AMARAL	15	19/10/2017
SMS	295374/1	ROSANGELA DE CAMPOS	25	23/10/2017
SMS	356170/4	ROSANGELA TEREZINHA DOS SANTOS LIZARDO	25	28/10/2017
SMF	295751/1	ROSANI MARIA BERLEZI	25	29/10/2017
SMS	998300/1	ROSELENE DE PRADE GLASENAPP	15	12/10/2017
SMS	296068/1	SANDRA REGINA DA SILVA	25	31/10/2017
DEP	295428/1	SERGIO ANTONIO SQUINAL	25	24/10/2017
SMS	997800/1	SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES	15	07/10/2017
SMAM	341025/3	SILVIO JUNIOR FLORES	15	25/10/2017
SMS	295362/2	SIMONE VIEIRA GARCIA	25	21/10/2017
SMS	562686/3	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	15	05/10/2017
SMS	545974/1	VANIA MARIA PIOVEZANI	15	21/10/2017
SMED	967674/1	VERA LUCIA DAMASIO	15	14/10/2017
SMED	430538/3	VIVIANE HELENA OBERLAENDER	15	01/10/2017

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base no parágrafo 4º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 4170 de 20/11/2017 (processo 17.0.000096301-1).

Secretaria	Matricula	Servidor	%	A contar de
PGM	545895/2	ANDREZA SABALLA	15	18/10/2017
PGM	401850/9	JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO	25	07/10/2017

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 4154, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096302-0).

Secretaria	Matricula	Servidor	Avanço	A contar de
SMS	545056/1	ADALBERTO DA ROSA NUNES	05	16/10/2017
SMF	334525/1	ADRIANO AUGUSTO DALL AGNOL	08	22/10/2017
SMS	369280/3	ALESSANDRO D'AVILA DA SILVA	02	07/10/2017
SMS	469911/1	ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH	05	06/10/2017
SMS	545020/1	ALEXANDRE COMPANHONI	05	15/10/2017
SMED	851659/3	ALINE LEITE RABELO	02	03/10/2017
SMSEG	269510/1	ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA	09	20/10/2017
SMC	1080849/1	AMANDA MEDEIROS OLIVEIRA	02	07/10/2017
PGM	117540/1	ANA BELMIRA PAZ DA SILVA	11	03/10/2017
SMA	203480/2	ANA CLAUDIA FERREIRA	10	05/10/2017
SMED	441688/1	ANA LUCIA DOS SANTOS JARDIM	09	20/10/2017
SMED	198885/1	ANA LUCIA LEMOS DA SILVA	10	29/10/2017
SMED	363630/1	ANA MAIRA ZORTEA	08	13/10/2017
SMED	314757/1	ANA MARCIA GONCALVES OLYMPIO	08	18/10/2017
SMS	293997/1	ANA MARIA OLIVEIRA MONTI	07	02/10/2017
SMS	975397/1	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	04	15/10/2017
SMED	1298011/1	ANALU BOANOVA ESCARCEL	01	05/10/2017
SMED	545100/1	ANDRE LUIS GONCALVES DE SOUZA	05	21/10/2017
SMF	679334/3	ANDREA DA SILVA AMARO	05	09/10/2017
SMS	1247018/1	ANDREO VINICIUS HENZEL FELIX	01	27/10/2017
SMED	1001280/1	ANELISE BOZZETTO DA SILVA	03	14/10/2017
SMED	1080911/1	ANELISE DE ARAUJO PRATES	03	10/10/2017
SMS	253033/1	ANTONIO FERNANDO CASSIMIRO MEDINA	09	13/10/2017
SMS	200326/3	ARNALDO GAVILAN	10	24/10/2017
SMS	255169/1	BERENICE SILVA BALDEZ	09	26/10/2017
PGM	544854/1	CANDIDA CASTRO	05	10/10/2017
SMSEG	169496/1	CARLOS ALBERTO LEMOS DA LUZ	11	20/10/2017
SMGL	1158775/5	CARLOS AUGUSTO STEFANELLO DE ARAUJO	02	21/10/2017
SMF	254918/1	CARLOS BATISTA SALVALAIO	09	23/10/2017
SMPEO	108707/3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	10	13/10/2017

SMA	1081160/1	CARLOS EDUARDO SIMAS ARAUJO	03	10/10/2017
SMED	273019/1	CARMEN LUCIA LIMA	09	17/10/2017
SMURB	254931/1	CARMEN LUCIA PEREIRA	09	24/10/2017
SMF	544726/1	CAROLINE FRIGO	05	10/10/2017
SMS	323503/1	CINARA MAURI DOS SANTOS	08	15/10/2017
SMED	153490/5	CINIRA NUNES PAVANI MARTENS	03	07/10/2017
SMS	255108/1	CLAUDIA CASTRO DE CASTRO	09	25/10/2017
DEP	198216/1	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	10	04/10/2017
SMF	255479/1	CLEUSA MOREIRA DA SILVA	09	30/10/2017
SMED	280413/1	CRISTIANE ESTEVES BASTOS	09	18/10/2017
SMED	394170/1	CRISTIANE UNGARETTI ZAGO	09	08/10/2017
SMED	836660/1	CRISTINE ROOS	03	29/10/2017
SMA	1081810/1	DAIANA BONETTO	02	24/10/2017
SMC	381620/1	DAISY VIOLA DE SOUZA	07	11/10/2017
SMS	561621/3	DANIEL LENZ FARIA CORREA	02	26/10/2017
SMC	1128680/1	DANIEL MODENA DA SILVA	02	22/10/2017
SMSEG	165417/3	DANIEL RODRIGUES DA SILVA	07	29/10/2017
SMS	168546/1	DORA ALICE FARIA SANTOS CANTO	11	20/10/2017
SMS	480141/2	EDUARDO CORREA COSTA	01	01/10/2017
SMED	287869/1	EDUARDO FERREIRA SILVEIRA	09	31/10/2017
SMED	381539/1	ELENITA FRANCISCA TIETZE	07	02/10/2017
SMED	944327/2	ELIANE SIPPEN MOREIRA SANTOS	02	21/10/2017
SMED	254207/1	ELISA BORGES DA CONCEICAO	09	25/10/2017
SMGES	1083465/1	ELISABETE CAETANO DA ROSA	02	20/10/2017
SMED	1297996/1	ELISABETH PICCOLI	01	06/10/2017
SMED	242450/1	ENEIDA BRAGA LOPES	09	18/10/2017
SMS	117812/1	ERCILIA GEMA BENEVENUTO MELO	11	29/10/2017
SMA	215366/2	ERICO LUIZ CUNHA GARCIA	06	12/10/2017
SMED	1185470/1	ETIENE FERNANDES VIEIRA	02	17/10/2017
SMED	1080989/1	EVERTON ELIESER DIAS SILVA	02	11/10/2017
SMS	456187/3	EWERTON LUIZ BREYER	06	07/10/2017
SEDA	1081705/1	FABIANA BETAT RIBAS BARAO	02	17/10/2017
SMF	303218/2	FABIANA MULLER DE SOUZA	05	02/10/2017
DEP	358712/3	FABIANO DOS SANTOS DUPKE	07	05/10/2017
SMAM	543552/1	FABIO GOULART ROSA	05	01/10/2017
SMIC	544374/1	FABIO LUIS BRANCHI	05	01/10/2017
SMIC	544520/1	FERNANDA MARTINBIANCO	05	08/10/2017
SMGL	1081438/1	FILIPPE PINTO ROJAS	02	13/10/2017
SMS	1083376/1	GABRIELA CARDOSO	02	31/10/2017
SMED	926040/2	GEANA TAISA MACHADO KRAUSE	03	02/10/2017
PGM	159478/2	GERMANO BREMM	02	01/10/2017
SMC	299306/4	GILBERTO PACHECO DE ATAIDE	11	03/10/2017
SMS	122042/1	GILMAR GASPARD SILVA	11	18/10/2017
SMURB	334069/2	GIOVANA CRISTINA BERTOTTI	04	29/10/2017
SMED	273603/1	GISELA DOS SANTOS CUNDA	09	12/10/2017
SMS	250550/2	GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI	09	01/10/2017
SMS	543527/1	GISELE MARQUES MITCHELL	05	02/10/2017
SMS	532761/3	GIZELDA DA SILVA MORAES	01	17/10/2017
SMED	975464/1	GLAUBIA MARIA MARTINS DA SILVA	04	14/10/2017
SMS	456060/1	HELENA MARIA BIASON RIEIRA	09	16/10/2017
SMED	1297830/1	HENRIQUE ESTEVES ZUBIAURRE	01	05/10/2017
SMED	279587/1	ISABEL CRISTINA SANTOS PEIXOTO	08	08/10/2017
SMED	422219/1	JACQUELINE GOMES DE AGUIAR	07	14/10/2017
SMOV	94241/3	JAIR ROBERTO DA SILVA FERREIRA	11	26/10/2017
SMS	252491/1	JANE DA SILVA FONSECA	09	03/10/2017
SMS	116595/1	JANETE MORAES PEREIRA	11	16/10/2017
SMSEG	808778/1	JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO	04	25/10/2017
SMOV	162477/4	JOAO ANTONIO PANCINHA COSTA	03	12/10/2017
SMAM	248001/2	JOAO CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	09	24/10/2017
SMSEG	546097/1	JOAO MAURO FRANCO BORGES	05	25/10/2017
SMSEG	276549/1	JORGE LUIZ DA SILVEIRA	09	06/10/2017
SMIC	546000/1	JORGE LUIZ MEIER	05	21/10/2017
SMS	557939/1	JORGE MAURICIO MANOEL RIBEIRO	06	29/10/2017
SMOV	201380/3	JOSE ADAO SOARES DA SILVA	12	26/10/2017
SMS	913010/2	JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA NOETHEN	03	17/10/2017
SMURB	166719/2	JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO	10	14/10/2017
SMS	224380/1	JOSE EDUARDO MORSCH CARDOSO	10	26/10/2017
SMSEG	270067/1	JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES	09	21/10/2017
SMSEG	544908/1	JOSE PAULO BARBOSA	05	14/10/2017
SMC	141061/2	JOSE PAULO DUTRA MACHADO	14	07/10/2017
SMS	268061/1	JOSE VALDIR DO NASCIMENTO	09	16/10/2017
SMSEG	218719/1	JOSUE FRANCO BORGES	09	15/10/2017
SMA	1081691/1	JOYCE DEMAMAN FERREIRA	02	17/10/2017
SMED	203789/3	JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES	10	18/10/2017
SMS	301891/3	JULIANO GUZZO ZECHIN	02	07/10/2017
SMS	254116/1	KAREN FONTOURA PRADO	09	10/10/2017
SMED	527935/1	KARIN LISIANE WENTZEL	06	27/10/2017
SMC	255078/1	KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA	09	26/10/2017
SMED	529063/4	KATIUSE LORINI CAETANO DOS SANTOS	02	05/10/2017
SMED	455924/1	KEILA MARIA CRUZ CAMPANHER DE MOLINA	06	11/10/2017
SMS	1238183/2	LAURA BETAT PEREIRA	01	28/10/2017
SMED	462576/5	LETICIA DA SILVA SANTOS	05	02/10/2017
SMED	1081608/1	LILIANA FRAGA DOS SANTOS MADRIL	02	11/10/2017
DEP	322330/1	LINDOMAR MARQUES DA SILVA	07	06/10/2017
SMF	439219/3	LISIANE FORTES VOLKART CARRARO	03	02/10/2017
SMS	543515/1	LISIANE MARIN SEBRAO	05	02/10/2017
GP	546036/1	LISIANE OSORIO SEVERO	05	22/10/2017
SMS	1080857/1	LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	02	10/10/2017
SMED	1080717/1	LORETTO STEIGLEDER GOZALVO	03	10/10/2017
SMED	915534/2	LUCIANA MARTINS VIEIRA	03	08/10/2017
SMS	373750/2	LUCIANE MALTCHIK KOHEM	06	18/10/2017
SMIC	544751/1	LUCIANE MENDES MATTEI	05	09/10/2017
SMS	265825/2	LUCIANE RAMPANELLI FRANCO	07	06/10/2017
SMURB	544430/1	LUCIANE ZANETTE	05	02/10/2017
SMS	254177/1	LUCIO ROBERTO SILIPRANDI	09	16/10/2017
SMS	251966/1	LUIS ALBERTO DA SILVA FONTE	09	15/10/2017
SMIC	72749/2	LUIS CARLOS VARISCO	12	06/10/2017
SMS	253616/2	LUIZ ANTONIO ANTUNES TERRA	09	15/10/2017
SMOV	1118200/1	LUIZ CARLOS DA CUNHA CONTIERO	02	31/10/2017

	169629/1	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA	11	21/10/2017
SMS	315233/1	LUIZA MARIA RIBEIRO	08	29/10/2017
SME	308514/1	LUNARDO GOMES ANTUNES	07	25/10/2017
DEP	103278/3	MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA	06	25/10/2017
SMS	544386/1	MARCELO COELHO DA SILVA	05	01/10/2017
SMED	544635/1	MARCIA ALMEIDA SOARES	05	10/10/2017
SMC	381771/1	MARCIA BEATRIZ DOS SANTOS BAMBERG	07	21/10/2017
SMS	293067/1	MARCIA DE FATIMA MORAES MARIN	08	01/10/2017
SMSEG	303309/1	MARCIO ALVES DA SILVA	08	11/10/2017
SMS	554847/2	MARCIO FERNANDES CHEDID	01	24/10/2017
SMAM	314678/1	MARCO ANTONIO DE LIMA E SILVA	08	15/10/2017
SMF	104532/1	MARCO ANTONIO RACK MARTINS	11	07/10/2017
SMF	516445/1	MARCOS AQUINO MARQUES	05	25/10/2017
SMIC	462618/4	MARCOS FERNANDO BOETTCHER	05	07/10/2017
SMIC	1078143/1	MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM	02	04/10/2017
SMC	381783/1	MARCUS SANTOS DE MELLO	07	21/10/2017
SMS	254190/1	MARGARETE ALESSANDRINI	09	19/10/2017
SMED	1081420/1	MARGARETH PACHECO PRINZLER	03	17/10/2017
SMS	251942/1	MARGARETI DIAS DA SILVA	09	13/10/2017
PMPA	158553/1	MARIA ALEXANDRA VIROTE	04	31/10/2017
SMED	282446/2	MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES	07	27/10/2017
SMED	912363/2	MARIA APARECIDA DA SILVA TELLES	02	03/10/2017
SMF	255054/1	MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES	09	29/10/2017
SMS	216267/4	MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA	09	01/10/2017
SMED	393670/1	MARIA LUISA BARBOSA LOSS	09	02/10/2017
SMSEG	168844/1	MARIO FERNANDO DORNELES DE BARCELOS	11	05/10/2017
SMED	83360/3	MARIO JOSE RODRIGUES MACHADO	12	21/10/2017
SMS	890902/2	MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL	04	26/10/2017
SMED	118282/2	MAURO SOUZA BAPTISTA	11	16/10/2017
SMS	546243/1	MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES	05	31/10/2017
SMS	1007629/3	MAXIMO BARRETO DE SOUSA	03	10/10/2017
SMF	255030/1	MYLLENE JEUNEHOMME NASI	09	26/10/2017
SMED	204381/1	NARA SILVA DE LIMA	10	27/10/2017
SMS	169186/3	NERON PEREIRA AMARAL	11	07/10/2017
SMED	118087/1	OLINA SIQUEIRA MELLO	11	16/10/2017
SMS	455833/1	OSCAR BINA MORAES	06	01/10/2017
SMC	105690/4	OSORIO ANTONIO CARDOSO DA ROCHA	11	16/10/2017
SMS	1063529/3	PATRICIA ADRIANA CZERVINSKI	01	27/10/2017
SMS	1246917/1	PATRICIA KOPAEF FERREIRA	01	20/10/2017
SMS	1082248/1	PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA	02	21/10/2017
SMED	484365/2	PATRICIA VALÉRIA POETA	08	06/10/2017
DEP	181680/2	PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES	10	26/10/2017
SMOV	178503/3	PAULO RICARDO DE SOUZA	03	11/10/2017
SMSEG	314083/1	PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS	08	01/10/2017
SMIC	544969/1	PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA	05	15/10/2017
SMF	168261/1	PAULO ROBERTO SILVA DA ROSA	11	26/10/2017
PMPA	272982/1	PAULO ROGERIO AUMOND	09	19/10/2017
SMA	421501/1	PEDRO MAXIMINO GRANDO	13	16/10/2017
SMF	545032/1	PIERRE ZILIO MARTO FLORES	05	17/10/2017
SMED	503992/3	PRISCILA PELLIN D'AVILA	02	26/10/2017
SMED	1049291/2	REJANE FLORES DE FRAGA	01	01/10/2017
SMS	405416/2	RENATA FERREIRA CASA NOVA	05	02/10/2017
SMS	273093/2	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	09	21/10/2017
SMSEG	268905/1	RODMAR GOMES LEQUISAMO	09	24/10/2017
SMOV	724765/2	RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA	03	30/10/2017
SMS	466077/2	ROMILDA SALETE DO AMARAL	05	23/10/2017
SME	352898/3	RONDON OSORIO PACHECO DE MEDEIROS	06	04/10/2017
SMED	348718/1	ROSANE MULLER	09	03/10/2017
SMS	252983/1	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	09	23/10/2017
SMSEG	274401/1	ROSELI TURCZINSKI	08	04/10/2017
SMS	327983/1	ROSIMERY VITORIA MARIMON	09	12/10/2017
SMED	255467/1	ROUSSELI ANI MATTOS ALVES	09	30/10/2017
SMOV	117198/1	SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES	10	12/10/2017
SMF	1298950/1	SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO	01	01/10/2017
PGM	795115/1	SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS	04	11/10/2017
SMIC	272891/1	SERGIO LUIZ MANICA	09	15/10/2017
SME	1297791/1	SERGIO RICARDO SANTOS JUNIOR	01	01/10/2017
SMS	1083139/1	SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN	02	27/10/2017
SMS	1081306/1	SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	02	13/10/2017
SMED	381710/1	SHEILA MARIA MASSUTTI DE LIMA	07	21/10/2017
SMAM	119092/3	SILVIO ANTONIO NEVES DA SILVA	11	05/10/2017
SMAM	341025/3	SILVIO JUNIOR FLORES	05	29/10/2017
SMS	562866/3	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	05	09/10/2017
SMF	255560/1	SONIA REGINA PERACCHI SILVA	09	31/10/2017
SMS	505794/2	TANIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS	05	30/10/2017
SMPEO	1081276/1	TATIELLE DA LUZ SILVEIRA TSAKMAKAFSKI	02	13/10/2017
SMED	276471/2	TERESINHA DE FATIMA MATTOS CARMONA	06	01/10/2017
SMED	763965/2	VALQUIRIA SOARES GULARTE	03	10/10/2017
SMED	315075/2	VANDA MARLI FERRAZZA	01	29/10/2017
SMS	764866/2	VANESSA DE SOUZA CHAVARE	01	29/10/2017
SMS	594912/2	VANESSA KERBES YEPEZ	02	04/10/2017
SMED	1080563/1	VANESSA KULCZYNSKI	02	06/10/2017
SMS	1244922/1	VANESSA PAIVA ALMEIDA RUFFONI	01	20/10/2017
SMS	545974/1	VANIA MARIA PIOVEZANI	05	25/10/2017
SMS	545974/1	VANIA MARIA PIOVEZANI	05	25/10/2017
SMS	349632/1	VITALINA DO CARMO PEREIRA	08	29/10/2017
SMS	203730/1	VITOR HUGO ABRAO DA ROSA	10	15/10/2017
SMS	467860/2	VIVIANE DE MOURA SILVA	07	25/10/2017
SMED	430538/3	VIVIANE HELENA OBERLAENDER	05	14/10/2017
SMS	292180/1	ZOLMIRA AREVA DE ASSUMPCAO	09	22/10/2017

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base no parágrafo 3º, do artigo 45, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, através da Portaria 4171 de 20/11/2017 (processo 17.0.000096302-0).

Secretaria	Matricula	Servidor	Avanço	A contar de
PGM	545895/2	ANDREZA SABALLA	05	22/10/2017

PGM	332190/1	MAURO DE ALMEIDA CANABARRO	09	04/10/2017
PGM	973870/1	PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWSKI	04	21/10/2017
PGM	355243/3	RODINEI MENDES	11	09/10/2017

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4156, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096303-8).

Matricula	Servidor	Secretaria	A contar de	Avanço
298569/3	ANAJARA DE PAULA TERRA	SMS	21/10/2017	01
197753/1	ÂNCILA MARIA PIERDONA	SMS	22/10/2017	02
86906/3	ANTONIO LUIS GOMES PINTO	SMURB	02/10/2017	02
305630/1	ARMINDO GARCIA CORREA	SMT	12/10/2017	02
381849/1	CLARISSE MARIANTE RAMOS DA SILVA	SMED	30/10/2017	01
78569/2	DORIS HELENA DE SOUZA	SMED	26/10/2017	02
257415/3	EVELISE DE SOUZA E SILVA	PGM	08/10/2017	02
230574/1	IONE MARIA DA ROSA CHAVES	SMED	31/10/2017	01
85800/2	JOSE CARLOS ARLEN DE MOURA	SMOV	19/10/2017	02
297220/1	JUSSARA FERNANDES	GP	08/10/2017	01
204770/2	KELLY RIBEIRO JORDAO	SMURB	02/10/2017	01
119353/7	LETICIA FROTA ESPINDOLA	SMS	30/10/2017	01
260864/1	LIS HELENA MONTANO VIEIRA	SMED	07/10/2017	01
170048/1	LUIZ WILMAR TABILE DIAS	SMSEG	25/10/2017	02
298326/3	MARCIA ALVES RODRIGUES	SMED	27/10/2017	01
381485/1	MARCIA REGINA MACHADO	SMED	21/10/2017	01
222188/1	MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA	SMF	05/10/2017	01
357422/1	MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO	SMED	16/10/2017	01
381898/1	MARISTELA HERRMANN	SMS	31/10/2017	01
168686/1	MARTA MARIA OSORIO ALVES	SMS	02/10/2017	02
245061/1	NEUSA STEIN DE AGUIAR	SMED	17/10/2017	01
89439/2	ROBERTO ANDRE DE ALMEIDA	SMIC	02/10/2017	02
205038/2	ROGERIO FORTES SOARES	SMOV	20/10/2017	02
173591/2	ROSEANE KORFF WAGNER	SMA	20/10/2017	02
271862/1	SILVIA MARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SMED	29/10/2017	02
381734/1	SIMONE MALTA MORAES	SMED	16/10/2017	01
335086/1	SONIA MARIA DITTER	SMED	06/10/2017	01
320174/2	VALDENI DA SILVA MAZONI	SMS	16/10/2017	01
372101/1	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO	SMS	24/10/2017	01

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4158, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096307-0).

Matricula	Servidor	Secretaria	A contar de	Nível
241225/1	ADILSON NEUMANN	SMED	06/10/2017	06
241717/1	ADRIANA ITANAJARA GUEDES	SMED	15/10/2017	06
486660/1	ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	SMS	12/10/2017	05
381291/1	AUREA LEITE NECKEL	SMF	17/10/2017	07
468773/1	CELIA LUCIA TORRANO RIBEIRO	SMS	31/10/2017	05
530820/1	DENISE BUENO JARDIM	SMED	07/10/2017	05
787260/2	LETICIA AGUIAR BOTTARI	SMED	19/10/2017	06
116728/2	LIDIO LIMA DE OLIVEIRA	DEP	21/10/2017	02
260268/2	MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	SMGL	19/10/2017	04
436620/1	MIRIA PERES MARTINS	SMAM	03/10/2017	03
440106/1	PATRICIA PAIVA SITTONI	SMED	24/10/2017	06

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 4153, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096301-1).

TIPO	Matricula	Servidor	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
MODIFICA	540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	SMS	15	25/06/2016	13/09/2011	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	468876/2	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	SMS	15	13/02/2015	08/08/2013	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	25	27/07/2013	26/07/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	282197/1	CLAUDIA PEREIRA DURO	SMED	25	18/04/2017	17/02/2017	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	SMS	15	20/05/2015	02/12/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	303048/1	CRISTINA GARCIA MALTA	SMED	25	22/03/2015	27/03/2015	-	REVISÃO
CONCEDE	505228/2	ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER	SMS	15	15/07/2017	-	15/07/2017	REVISÃO
MODIFICA	304764/5	GISELE PORTO DE MUNHOZ	SMOV	15	25/02/2008	27/01/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	437880/1	LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO	SMS	25	23/09/2014	26/09/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	290923/1	LIANE KRAUSE KILIAN	SMS	25	01/08/2017	02/02/2017	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	219130/2	MARIA GORETI DOS SANTOS RODRIGUES	SMED	25	24/09/2017	-	24/09/2017	REVISÃO
MODIFICA	476940/1	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	SMS	15	27/05/2015	12/05/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	790180/7	MARIA VALERIA CARVALHO SIMOES	SMDH	25	-	-	01/01/2017	REVISÃO
MODIFICA	363914/1	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI	SMS	25	19/11/2016	21/11/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	278509/1	MARTA RIBEIRO DE MELLO	SMC	25	31/01/2017	30/01/2017	30/01/2017	REVISÃO
MODIFICA	291174/1	NARA REJANE RODRIGUES SCHENA	SMED	25	17/08/2017	08/08/2017	08/08/2017	REVISÃO
CONCEDE	284560/2	RICARDO AUGUSTO VARISCO	SMED	15	14/08/2016	-	21/02/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	536675/1	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	SMS	15	19/07/2017	07/03/2017	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	287808/1	ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	SMED	25	30/05/2015	04/06/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	536810/1	URSULA ADRIANA SANDER STUKER	SMS	15	23/07/2017	22/07/2017	22/07/2017	ABONO DE FALTA

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 4155, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096302-0).

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
MODIFICA	540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	SMS	05	01/07/2016	24/07/2012	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	SMS	06	15/09/2014	-	01/01/2017	AVERBAÇÃO
CONCEDE	540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	SMS	07	15/09/2017	-	15/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1057880/1	ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	SMED	01	02/05/2014	03/05/2013	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1057880/1	ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	SMED	02	03/05/2017	03/05/2015	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1057880/1	ALEXANDRA DE CAMPOS RECK	SMED	03	03/05/2017	-	05/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	468876/2	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	SMS	05	17/02/2015	12/08/2013	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	468876/2	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	SMS	06	12/08/2016	-	11/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	564750/2	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	SMED	01	12/06/2014	13/06/2013	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	564750/2	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	SMED	02	13/06/2017	13/06/2015	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	564750/2	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	SMED	03	13/06/2017	-	11/08/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	101968/2	ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	SMOV	10	29/04/2015	05/04/2015	-	REVISÃO
CONCEDE	99690/2	AMANCIO LUIS DE SENNA	SMSEG	04	22/03/2004	-	24/10/2017	REVISÃO
MODIFICA	222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	09	02/08/2015	01/08/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	73304/2	ANA MARIA FAGUNDES PAULA	SMS	12	23/07/2016	22/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	281971/1	ANDREA SANTOS GAMA	SMED	08	20/05/2014	19/05/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	281971/1	ANDREA SANTOS GAMA	SMED	09	20/05/2017	19/05/2017	19/05/2017	REVISÃO
MODIFICA	289106/1	ANGELA MARIA MAZZUCCO SILVA	SMED	08	15/07/2016	14/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	05	16/08/2000	12/08/2000	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	10	06/07/2017	02/07/2017	02/07/2017	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1261258/1	CAROLINA PEREIRA SCHUCH	SMED	01	24/02/2017	-	11/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	346291/1	CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH	SMED	08	31/03/2016	04/04/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	485230/4	CLARISSA KOREN CHIAPPINI	SMS	01	20/07/2015	21/07/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	485230/4	CLARISSA KOREN CHIAPPINI	SMS	02	15/11/2016	-	28/08/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	SMS	05	23/05/2015	24/05/2010	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	SMS	06	04/12/2012	-	05/09/2017	AVERBAÇÃO
CONCEDE	477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	SMS	07	04/12/2015	-	05/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	303048/1	CRISTINA GARCIA MALTA	SMED	08	27/03/2014	01/04/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	303048/1	CRISTINA GARCIA MALTA	SMED	09	28/03/2017	01/04/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	1131648/1	DAVI TELES DIETRICH LESSA	SMED	01	11/07/2015	12/07/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1131648/1	DAVI TELES DIETRICH LESSA	SMED	02	12/07/2016	-	27/09/2017	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1265393/1	DEISE DA ROSA BARROS	SMS	01	05/03/2017	-	26/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	13	04/07/2016	01/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	370463/3	GIANE ELIAS MESKO	SMS	01	17/06/2015	18/06/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	370463/3	GIANE ELIAS MESKO	SMS	02	18/06/2016	-	18/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	231130/1	GUSTAVO COELHO BARAO	SMS	11	26/01/2014	29/01/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	231130/1	GUSTAVO COELHO BARAO	SMS	12	27/01/2017	29/01/2017	-	REVISÃO
MODIFICA	230574/1	IONE MARIA DA ROSA CHAVES	SMED	09	19/07/2016	18/07/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	241559/4	JANICE TEREZINHA BUENO SAMBRANO	INATIVO	09	28/04/2015	30/04/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	11	09/11/2015	08/11/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	06	30/03/2015	09/12/2010	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	07	09/12/2013	-	30/08/2017	AVERBAÇÃO
CONCEDE	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	08	09/12/2016	-	30/08/2017	AVERBAÇÃO
CONCEDE	81969/1	LAURI PIVA DA COSTA	SMSEG	05	01/04/2006	-	-	REVISÃO
MODIFICA	81969/1	LAURI PIVA DA COSTA	SMSEG	08	25/01/2015	01/04/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	904524/2	LEIDA SUSI DOS REIS BAUER	SMED	03	16/05/2017	22/12/2016	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1005855/1	LEILA COFFY	SMS	02	02/06/2016	02/06/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	1005855/1	LEILA COFFY	SMS	03	10/04/2017	-	01/09/2017	AVERBAÇÃO
CONCEDE	319998/2	LUCIANA ZANETTI	SMS	08	02/12/2016	-	01/01/2017	REVISÃO
MODIFICA	1137093/1	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	SMGL	01	29/08/2015	20/08/2015	-	ABONO DE FALTA
CONCEDE	335013/1	LUIZ ALBERTO DUARTE LOPES	SMED	10	30/09/2017	-	30/09/2017	REVISÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	12	23/06/2015	23/05/2015	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	260244/2	LUIZA DE SOUZA CARDOSO	PD	08	31/01/2015	24/06/2012	-	REVISÃO
CONCEDE	260244/2	LUIZA DE SOUZA CARDOSO	PD	09	24/06/2015	-	01/01/2017	REVISÃO
MODIFICA	31391/1/1	MARIA APARECIDA STURMER	SMS	07	24/09/2014	13/05/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	31391/1/1	MARIA APARECIDA STURMER	SMS	08	24/09/2017	13/05/2017	13/05/2017	REVISÃO
MODIFICA	476940/1	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	SMS	05	17/06/2015	02/06/2012	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	476940/1	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	SMS	06	02/06/2015	-	14/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	790180/7	MARIA VALERIA CARVALHO SIMOES	SMDH	09	-	-	01/01/2017	REVISÃO
CONCEDE	1186647/1	MARINES BONCOSKI BRIZOLA	SMED	02	17/10/2017	-	17/10/2017	REVISÃO
MODIFICA	363914/1	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI	SMS	08	24/11/2015	26/11/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	291174/1	NARA REJANE RODRIGUES SCHENA	SMED	08	12/11/2016	14/08/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	1294997/1	NATALIA FERNANDA ORIOLA	SMURB	01	28/09/2017	-	28/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	297279/1	ODETE BEATRIZ RIBEIRO	INATIVO	08	01/12/2016	30/11/2016	-	REVISÃO
CONCEDE	350166/2	RAQUEL PIRES GHINATO	SMED	01	21/07/2017	-	04/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	915728/2	REGINA CELIA DE FREITAS CUSTODIO SALBEGO	SMED	02	13/10/2015	27/07/2014	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	915728/2	REGINA CELIA DE FREITAS CUSTODIO SALBEGO	SMED	03	27/07/2017	-	26/09/2017	AVERBAÇÃO
MODIFICA	368020/1	RONILDO NEUMANN PASTORIZA	SMED	09	01/08/2016	04/08/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	536675/1	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	SMS	04	22/07/2014	11/03/2014	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	536675/1	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	SMS	05	23/07/2017	11/03/2017	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	125936/2	ROSELENA LEAL COLOMBO	SMED	04	08/04/2004	-	-	REVISÃO
CONCEDE	125936/2	ROSELENA LEAL COLOMBO	SMED	05	08/04/2006	-	-	REVISÃO
MODIFICA	1226169/1	THAIS MENOTTI DE SOUZA	SMED	01	12/05/2017	12/05/2016	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	536810/1	URSULA ADRIANA SANDER STUKER	SMS	05	05/08/2017	26/07/2017	26/07/2017	ABONO DE FALTA
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	11	30/01/2016	16/04/2015	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, o avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4157 de 20/11/2017 (processo 17.0.000096303-8).

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	Motivo
MODIFICA	222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	08/06/2015	09/06/2015	-	02	REVISÃO
MODIFICA	95920/1	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	18/08/2013	08/08/2013	-	02	AVERBAÇÃO
MODIFICA	282197/1	CLAUDIA PEREIRA DURO	SMED	15/06/2015	07/04/2015	-	01	AVERBAÇÃO
CONCEDE	117472/1	CLEVI ELENA LAGNI	SMS	05/10/2005	-	01/01/2017	01	REVISÃO
CONCEDE	117472/1	CLEVI ELENA LAGNI	SMS	04/04/2009	-	01/01/2017	02	REVISÃO
CONCEDE	561037/2	DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER	SMOV	02/12/2016	-	01/01/2017	01	REVISÃO
MODIFICA	281806/1	GILBERTO BEZE BISSO	SME	11/07/2016	10/07/2016	-	02	REVISÃO
MODIFICA	231130/1	GUSTAVO COELHO BARAO	SMS	20/01/2016	23/01/2016	-	02	REVISÃO
MODIFICA	269089/1	IAGUASSU CUNHA MACHADO	SMOV	17/02/2016	18/02/2016	-	02	REVISÃO
MODIFICA	276940/1	JACQUES EDISON JACQUES	SMS	08/07/2016	07/07/2016	-	02	REVISÃO

CONCEDE	222565/1	JAIRO NUNES BEZERRA	SMSEG	27/01/2013	-	28/08/2017	02	AVERBAÇÃO
MODIFICA	267986/1	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARROS	SMOV	30/01/2016	01/02/2016	-	02	REVISÃO
MODIFICA	101695/1	JORGE ANTONIO PEDROSO ORTIZ	SMSEG	08/09/2015	02/09/2015	-	02	REVISÃO
CONCEDE	345183/1	LANA LORETI DE BITENCOURT	SMS	22/09/2017	-	03/10/2017	01	AVERBAÇÃO
CONCEDE	209706/1	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SMAM	07/07/2016	-	06/09/2017	02	AVERBAÇÃO
MODIFICA	243805/1	MARGOT MONICA TIMMEN	SMS	11/12/2014	13/12/2014	-	01	REVISÃO
CONCEDE	270183/1	MARIA DA CONCEICAO IBEIRO PINTO	SMED	16/11/2015	-	25/08/2017	01	AVERBAÇÃO
CONCEDE	86645/5	MARISA MARTINS ALTAMIRANO	SMS	21/04/2017	-	21/04/2017	02	REVISÃO
MODIFICA	86645/5	MARISA MARTINS ALTAMIRANO	SMS	24/04/2012	22/04/2012	-	01	REVISÃO
MODIFICA	325470/1	MENAIDES SILVA DA SILVA	SMS	05/05/2015	28/07/2014	-	01	REVISÃO
CONCEDE	287808/1	ROSELMA DE FATIMA RODRIGUES NUNES	SMED	19/09/2016	-	01/01/2017	02	REVISÃO
MODIFICA	174935/3	SEVERINO GRANDO	SMS	26/08/2016	28/08/2016	-	02	REVISÃO
CONCEDE	213187/1	TALITA COUTINHO CRIZEL	SMS	20/01/2014	-	01/01/2017	01	REVISÃO
MODIFICA	292907/1	VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ	SMS	24/09/2016	27/09/2016	-	01	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 4159 de 20/11/2017 (processo 17.0.000096307-0).

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	FG	A contar de (DE)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
MODIFICA	303048/1	CRISTINA GARCIA MALTA	SMED	05	07/02/2015	08/02/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAR	SMOV	05	31/01/2015	01/02/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	64832/2	JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ	DEP	02	29/11/2013	30/11/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	216863/1	LUBIA DUK SCHWARZ	SMACIS	03	11/02/2016	12/02/2016	-	REVISÃO
MODIFICA	260244/2	LUIZA DE SOUZA CARDOSO	PD	04	09/03/2014	10/03/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	87984/2	MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA	DEP	05	31/10/2014	01/11/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	325238/3	MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA	SMS	06	04/01/2015	05/01/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	82597/2	MARILIA CALESSO GOULART	SMS	06	22/06/2014	23/06/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	86645/5	MARISA MARTINS ALTAMIRANO	SMS	06	25/08/2015	26/08/2015	-	REVISÃO
MODIFICA	503207/2	MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA	SMS	06	02/05/2014	03/05/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	206535/1	NEIVA CONCEICAO MOREIRA DA ROSA	SMED	06	03/07/2014	04/07/2014	-	REVISÃO
MODIFICA	281223/1	RITA DE CASSIA MIRANDA LOPES	SMED	06	03/11/2013	04/11/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	297670/1	TANIA REGINA DE FREITAS	SMC	05	02/01/2015	03/01/2015	-	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 4163, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096309-7).

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	Motivo
MODIFICA	95920/1	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	18/08/2013	08/08/2013	-	E	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	117472/1	CLEVI ELENA LAGNI	SMS	05/10/2005	-	-	D	REVISÃO
ASSEGURA	561037/2	DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER	SMOV	02/12/2016	-	01/01/2017	C	REVISÃO
MODIFICA	231130/1	GUSTAVO COELHO BARAO	SMS	20/01/2016	23/02/2016	-	D	REVISÃO
MODIFICA	269089/1	IAGUASSU CUNHA MACHADO	SMOV	17/02/2016	18/02/2016	-	C	REVISÃO
MODIFICA	276940/1	JACQUES EDISON JACQUES	SMS	08/07/2016	07/07/2016	-	D	REVISÃO
ASSEGURA	222565/1	JAIRO NUNES BEZERRA	SMSEG	27/01/2013	-	28/08/2017	F	AVERBAÇÃO
MODIFICA	267986/1	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARROS	SMOV	30/01/2016	01/02/2016	-	C	REVISÃO
MODIFICA	101695/1	JORGE ANTONIO PEDROSO ORTIZ	SMSEG	08/09/2015	02/09/2015	-	E	REVISÃO
ASSEGURA	345183/1	LANA LORETI DE BITENCOURT	SMS	22/09/2017	-	03/10/2017	C	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	209706/1	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	SMAM	07/07/2016	-	06/09/2017	D	AVERBAÇÃO
MODIFICA	243805/1	MARGOT MONICA TIMMEN	SMS	11/12/2014	13/12/2014	-	D	REVISÃO
ASSEGURA	270183/1	MARIA DA CONCEICAO IBEIRO PINTO	SMED	16/11/2015	-	25/08/2017	C	AVERBAÇÃO
MODIFICA	325470/1	MENAIDES SILVA DA SILVA	SMS	05/05/2015	28/07/2014	-	D	REVISÃO
MODIFICA	271588/1	REJANE DIAS NUNES	INATIVO	24/06/2016	-	01/01/2017	D	REVISÃO
MODIFICA	174935/3	SEVERINO GRANDO	SMS	26/08/2016	28/08/2016	-	D	REVISÃO
MODIFICA	292907/1	VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ	SMS	24/09/2016	27/09/2016	-	D	REVISÃO

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 4165, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096308-9).

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
MODIFICA	393591/1	CARMEN LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO	SMED	07/03/2016	25/07/2015	-	C	AVERBAÇÃO
MODIFICA	281806/1	GILBERTO BEZE BISSO	SME	09/01/2013	10/01/2013	-	E	REVISÃO
MODIFICA	184576/1	LUIS ALBERTO PRATES PICCOLI	SMED	31/07/2016	25/07/2015	-	E	AVERBAÇÃO
MODIFICA	281132/1	MARCO AURELIO FREIRE FERAZ	SMED	04/03/2013	04/02/2013	-	E	AVERBAÇÃO
ASSEGURA	373415/1	PAULO MOTTA	SMED	10/07/2017	-	10/07/2017	C	REVISÃO

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SERGIO FRANTZ DA COSTA, 73596/2, Musico Instrumentista de 2a. Classe, LC10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4037 de 08/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a JAIRO NUNES BEZERRA, 222565/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de

Permanência, a contar de 28/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4082 de 13/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ROSELY FUNARI AMARAL, 287961/1, Professor M3, ED103M3, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4097 de 13/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ESTHER LUIZA TOMBINI PONZI, 256162/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2964 de 30/10/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONCEDE**, a ELOA DE FATIMA FALCAO MONTEIRO, 278273/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 17/11/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4198 de 27/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** ANDRE VALIENTE NECTOUX, 819132/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 09/11/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 4185 de 27/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SHEILA GRAZIELE DA SILVA, 1404466/1, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4136 de 16/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANTONINO PALHARES ACKERMANN, 663740/3, Mecanico, OP10204, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4215 de 28/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** ROBERTA DOS SANTOS MONTEIRO, 840960/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000398, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4195 de 27/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000398, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4194 de 27/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JOAO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000398, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4192 de 27/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000398, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4193 de 27/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 4160, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096304-6).

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMSEG	1026410/1	ABEL FLORE DA SILVA	08/10/2010	07/10/2017
SMS	545056/1	ADALBERTO DA ROSA NUNES	16/10/2012	15/10/2017
SMOV	294151/1	ADAO DA SILVA LOURENCO	06/10/2012	05/10/2017
DEP	294126/1	ADEMIR CELISTRE DA ROSA	06/10/2012	05/10/2017
SMED	330507/2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	19/10/2012	18/10/2017
SMED	295386/1	ADRIANA KALIL FERREYRO	27/10/2012	26/10/2017
SMS	546231/1	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	31/10/2012	30/10/2017

SMS	272910/1	ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO	14/10/2012	13/10/2017
SMA	1148320/1	ALINE MAREGA DA COSTA	19/10/2012	18/10/2017
SMED	294953/1	ALTEMIR DA SILVA JORGE	19/10/2012	18/10/2017
SMED	294930/1	ALZEMIRO DA SILVA JORGE	19/10/2012	18/10/2017
SMA	278224/1	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BOHRER	01/10/2012	30/09/2017
SMA	203480/2	ANA CLAUDIA FERREIRA	05/10/2012	04/10/2017
SMS	535890/1	ANAMIR WEINGARTNER	21/09/2012	11/10/2017
SMF	334690/1	ANDRE BRUM DE SA	29/10/2012	28/10/2017
SMED	545100/1	ANDRE LUIS GONCALVES DE SOUZA	21/10/2012	20/10/2017
PGM	545070/1	ANDRE SARMENTO	17/10/2012	16/10/2017
SMIC	544600/1	ANGELICA DA COSTA VELOZO	08/10/2012	07/10/2017
SMAM	107478/2	ANTONIO DANILO PIAGETTI DE SOUZA	25/01/2010	04/10/2017
SMC	1147803/1	AUGUSTO MACHADO KABATZ	15/10/2012	14/10/2017
DEP	294217/2	BENTO LAUFER DA CONCEICAO	07/07/2012	06/07/2017
PGM	544854/1	CANDIDA CASTRO	10/10/2012	09/10/2017
SMPEO	108707/3	CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO	13/10/2012	12/10/2017
SMS	546061/1	CARLOS EDUARDO GUTERRES RODRIGUES	29/10/2012	28/10/2017
SMSEG	539184/1	CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO	15/10/2012	14/10/2017
SMC	520734/4	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA	22/10/2012	21/10/2017
SMF	544726/1	CAROLINE FRIGO	10/10/2012	09/10/2017
SMS	1146670/1	CASSIA MARIA PACHECO DENTZIE	08/10/2012	07/10/2017
SMA	1146645/1	CINTIA HARNDT ENDLER	09/10/2012	08/10/2017
SMS	536511/1	CLAUDIA SALETE MARCUZZO	31/10/2012	30/10/2017
SMF	1147790/1	CRISTIANO ALVES	22/10/2012	21/10/2017
SMSEG	188831/1	DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA	04/10/2009	03/10/2017
SMF	1146297/1	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER	02/10/2012	01/10/2017
SMF	1146483/1	DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL	05/10/2012	04/10/2017
SMED	394303/1	DENISE CERQUEIRA DEVILLA	28/10/2012	27/10/2017
SMGL	1147846/1	DIONE DE ALMEIDA ALVES	16/10/2012	15/10/2017
SMS	1149024/1	DOUGLAS CRISTIANO ALBERT ALVES	29/10/2012	28/10/2017
SMED	243878/1	EDINA REGINA DE CARVALHO ALEXANDRE	22/10/2012	21/10/2017
SMSEG	168753/1	EDMILSON MACIEL DE SOUZA	24/10/2012	23/10/2017
SMS	272970/2	EDSOM LUIZ MANICA	11/10/2012	10/10/2017
SMSEG	269624/1	ERNANI GONCALVES ROSSER	27/08/2012	26/10/2017
SMS	595138/2	FABIANE PINTO MASTALIR	22/10/2012	21/10/2017
SMS	293444/1	FELIPE GALAO NUNES	29/10/2012	28/10/2017
SMIC	544520/1	FERNANDA MARTINBIANCO	23/10/2012	22/10/2017
SMS	1131290/1	GABRIELA LEITE KOCHENBORGER	16/07/2012	28/10/2017
SMSEG	298983/1	GENERI RICHARDI RODRIGUES	28/12/2009	04/10/2017
SMTE	1146742/1	GEORGIA VOLKMER	10/10/2012	09/10/2017
SMED	273603/1	GISELA DOS SANTOS CUNDA	01/11/2012	31/10/2017
DEP	294497/1	HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE	09/10/2012	08/10/2017
DEP	294503/1	HELIO PADILHA	09/10/2012	08/10/2017
SMED	1147404/1	HENRIQUE SIMONETTI	11/10/2012	10/10/2017
SMS	294783/1	INGRID KRILOW	31/10/2012	30/10/2017
SMED	256873/1	ISABEL CRISTINA DA SILVA NUNES	01/08/2005	13/10/2017
SMAM	83309/2	ITAMIR VIANA DA SILVA	09/10/2012	08/10/2017
SMS	1008676/2	JACQUELINE GIACOMINI MALAGUEZ LAPIS	14/03/2011	28/10/2017
SMC	337162/1	JACQUES SALVADOR SOUZA	04/10/2012	03/10/2017
SMED	544880/1	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	15/10/2012	14/10/2017
SMA	1148273/1	JANE BEATRIZ GABRIEL PITHAN	18/10/2012	17/10/2017
SMAM	295350/1	JOAO CARLOS CABREIRA DE LIMA	27/10/2012	26/10/2017
SMSEG	546097/1	JOAO MAURO FRANCO BORGES	25/10/2012	24/10/2017
SMED	546267/1	JOAO RUDIMAR KUNZ	01/11/2012	31/10/2017
SMIC	546000/1	JORGE LUIZ MEIER	21/10/2012	20/10/2017
SMOV	292830/1	JORGE TRILHA DA ROSA	19/10/2007	23/10/2017
SMURB	166719/2	JOSE AUGUSTO MARCHAND CASTRO	13/10/2012	12/10/2017
SMOV	294096/1	JOSE NATALICIO DA SILVA SILVEIRA	07/10/2012	06/10/2017
SMSEG	544908/1	JOSE PAULO BARBOSA	14/10/2012	13/10/2017
SMS	1103911/1	KARIN SABRINA OLIVEIRA MINOZZO	30/01/2012	20/10/2017
SMED	281120/1	LENARA TERESINHA BORELA	23/05/2012	06/10/2017
SMS	1125966/1	LILIAN DE ARRUDA GODOY BLAU	18/06/2012	06/10/2017
SMS	294310/2	LILIANE CARDOSO HILGERT	13/10/2012	12/10/2017
SMS	543515/1	LISIANE MARIN SEBRAO	02/10/2012	01/10/2017
GP	546036/1	LISIANE OSORIO SEVERO	22/10/2012	21/10/2017
SMED	294734/1	LUCIA GOMES	14/10/2012	13/10/2017
SMS	280024/2	LUCIANA PIRES MOREIRA DA SILVA	05/08/2012	08/10/2017
SMIC	544751/1	LUCIANE MENDES MATTEI	09/10/2012	08/10/2017
SMIC	544519/2	LUCIANE REIS VOLKART	03/10/2012	02/10/2017
SMED	1149741/1	LUCIANE SILVEIRA NUNES	30/10/2012	29/10/2017
SMURB	544430/1	LUCIANE ZANETTE	02/10/2012	01/10/2017
SMC	1148494/1	LUCIANO KENDZIERSKI	19/10/2012	18/10/2017
SMED	545901/1	MAEVE GODOY	17/10/2012	16/10/2017
SMF	544878/1	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	11/10/2012	10/10/2017
SMED	363215/3	MARCELO DE BURGUES	10/10/2012	09/10/2017
SMED	544635/1	MARCIA ALMEIDA SOARES	10/10/2012	09/10/2017
SMED	1146190/1	MARCOS CESAR MALFATTI	03/10/2012	02/10/2017
SMIC	462618/4	MARCOS FERNANDO BOETTCHER	07/10/2012	06/10/2017
SMS	195343/2	MARIA APARECIDA LOSS	19/10/2012	18/10/2017
SMAM	545950/2	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	23/10/2012	22/10/2017
SMED	232571/1	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE	28/09/2009	22/10/2017
SMED	294771/1	MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA	16/10/2012	15/10/2017
SMED	295490/1	MARIA HERMINIA DIOGO RIBEIRO	29/10/2012	28/10/2017
SMS	251589/1	MARIA LUISA SOARES DOS SANTOS	21/02/2007	17/10/2017
SMIC	546190/1	MARILIA CAMPOS CE	01/11/2012	31/10/2017
SMIC	545019/1	MARIO JOSE AFONSO FILHO	15/10/2012	14/10/2017
SMS	1129783/1	MARISELDA TECCHIO	18/07/2012	03/10/2017
SMS	295532/1	MARLENI LENI WICZINIEWSKI SAUL	30/10/2012	29/10/2017
SMSEG	539500/1	MAURICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	03/10/2012	02/10/2017
SMED	294606/1	NANCI JAQUELINE DE OLIVEIRA	13/10/2012	12/10/2017
SMED	1148311/1	NIURA MARIA PAZ DE OLIVEIRA	19/10/2012	18/10/2017
SMED	1146815/1	PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI	04/10/2012	03/10/2017
SMSEG	341426/2	PAULO MOTTA ELOVINO	23/07/2012	23/10/2017
SMIC	544969/1	PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA	15/10/2012	14/10/2017
SMOV	294590/1	PEDRO FIGUEIRA DE SOUZA	13/10/2012	12/10/2017
SMS	405416/2	RENATA FERREIRA CASA NOVA	02/10/2012	01/10/2017
SMED	1054260/1	RENATA LAUENSTEIN	13/04/2011	14/10/2017
SMA	202372/2	RENY LOPES DE SOUZA	26/10/2012	25/10/2017

SMA	109037/2	ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	16/10/2012	15/10/2017
SMS	466077/2	ROMILDA SALETE DO AMARAL	23/10/2012	22/10/2017
SMSEG	1146270/1	RONALDO BITTENCOURT AQUINO	02/10/2012	01/10/2017
SMED	310521/2	ROSSANA SAMARANI VERRAN	22/10/2012	21/10/2017
SMS	505939/2	SANDRA LILIANE BARBOSA PACHECO	27/07/2012	02/10/2017
SMURB	272271/1	SANDRO EDUARDO MARQUES	08/10/2012	07/10/2017
SMAM	247987/2	SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA	19/09/2012	31/10/2017
SMAM	341025/3	SILVIO JUNIOR FLORES	29/10/2012	28/10/2017
SMC	204344/2	SILVIO LUIZ CARVALHO	28/10/2012	27/10/2017
SMS	294266/1	SIMONE LERNER	06/10/2012	05/10/2017
SMS	295362/2	SIMONE VIEIRA GARCIA	27/10/2012	29/10/2017
SMS	543503/3	SOLANGE MENDES LONGARAY	04/10/2012	03/10/2017
SMS	562686/3	SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA	09/10/2012	08/10/2017
SMC	1147811/1	TANIA GARCIA OLIVEIRA DE SOUZA	15/10/2012	14/10/2017
SMSEG	269650/1	VALDELANIO HAUBERT DE AQUINO	27/08/2012	26/10/2017
SMIC	544910/1	VALDEMAR DA SILVA CAMARGO	14/10/2012	31/10/2017
SMS	294114/1	VANISE DE ALMEIDA SANTOS	05/10/2012	04/10/2017
SMS	821448/2	VERA REGINA FERREIRA LEAL	11/10/2012	10/10/2017
SMS	372101/1	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO	12/06/2012	06/10/2017
SMS	294710/1	VILSON PIRES BICA	19/10/2012	18/10/2017
SMC	1147951/1	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	17/10/2012	16/10/2017
SMS	203730/1	VITOR HUGO ABRAO DA ROSA	15/10/2012	14/10/2017
SMS	124701/2	WAGNER DE SOUZA FLECK	06/09/2012	25/10/2017

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 4169, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096304-6).

Secretaria	Matricula	Servidor	Quinquênio	
PGM	545895/2	ANDREZA SABALLA	22/10/2012	21/10/2017

**REGULARIZA**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão, através da Portaria 4161, de 20/11/2017 (processo 17.0.000096304-6)

TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO
CONCEDE	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	SMS	04/10/2010 A 03/01/2016	-
CONCEDE	113260/1	ARLETE CATARINA BELMONTE BAI	SMED	12/03/2002 A 18/06/2015	-
CONCEDE	252090/2	FABIANE STEFFENS	SMS	03/09/2012 A 02/09/2017	-
CONCEDE	1138600/1	GRASIELE MARTINS DAUDT	SMS	27/08/2012 A 26/08/2017	-
CONCEDE	441720/2	JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO	SMS	19/09/2012 A 18/09/2017	-
CONCEDE	1137093/1	LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA	SMGL	20/08/2012 A 19/08/2017	-
MODIFICA	192196/2	MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR	SMED	19/03/2009 A 06/10/2016	02/03/2010 A 23/10/2017
CONCEDE	211520/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	SMED	21/06/2012 A 20/06/2017	-
MODIFICA	230082/3	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	SMGL	07/07/2008 A 06/07/2013	09/08/2009 A 08/08/2014
CONCEDE	201859/2	ROSANA RODRIGUES VIGIL	SMED	11/08/2012 A 10/08/2017	-
CONCEDE	536810/1	URSULA ADRIANA SANDER STUKER	SMS	26/07/2012 A 25/07/2017	-
CONCEDE	182609/1	VALDENI MARIANOTRINDADE	SMS	07/07/2012 A 30/08/2017	-

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** DENISE ARINA FRANCISCO, 36745201 e 02, Professora, para afastar-se de suas funções no dia 04/12/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento Nacional pelo dia dos Orientadores Educacionais, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 731 de 07/11/2017 ( Processo 17.0.000097434-0).

**AUTORIZA** KATIA BOMFIGLIO ESPÍNDOLA, 43646201, professora, para afastar-se de suas funções no período de 18 a 21/12/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento de Premiação do 10º Prêmio Professores do Brasil, em São Paulo/SP, através da Portaria 776 de 27/11/2017 (Processo 17.0.000096878-1).

**AUTORIZA** DEISE VIEIRA PLÁCIDO DEMARQUI, 139239501, monitora, para afastar-se de suas funções no dia 06/12/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do The Play – Projet – Workshop - NeuroplayBrasil, em Porto Alegre/RS, através da Portaria 777 de 27/11/2017 (Processo 17.0.000098568-6).

**AUTORIZA** CILENE GONÇALVES LEITE, 96589601, professora, para afastar-se de suas funções no período de 29/11/2017 a 01/12/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do III Seminário Internacional de Ensino da Arte: o avesso das práticas, em Pelotas/RS, através da Portaria 730 de 07/11/2017 (Processo 17.0.000096287-2).

**AUTORIZA** CECÍLIA RHEINGANTZ SILVEIRA, 26279402, Professora, para afastar-se de suas funções no período de 14 a 16/12/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Bienal Funarte de Música e Cidadania, em Belo Horizonte / MG, através da Portaria 775 de 27/11/2017 ( Processo 17.0.000094645-1).

**CONCEDE**, a ANELISE FRAGA DE SOUZA, 338555/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 785 de 28/11/2017 (processo 17.0.000092677-9).

**CONCEDE**, a ANDRÉA MARTINI, 1399721/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/10/2017, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 786, de 28/11/2017 (processo 17.0.000051211-7).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**INCLUI**, na Portaria 1172 de 25/11/2010, os servidores abaixo relacionados, lotados no Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador de Porto Alegre (CEREST Regional/POA), AUTORIZANDO, através do processo 16.0.00007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado, a contar de 01/11/2017 até manifestação contrária da CGVS/SMS. Aos servidores relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções. Através da Portaria 910 de 23/11/2017.

Nome	Matrícula	Cargo
MONICA KRANEN	327831-01	Psicóloga
SIMONE LUTZ LOPES	459292-01	Enfermeira
FABIANA HERMES SUPRINYAK	431646-02	Fisioterapeuta
JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN	468979-01	Médica Especialista
GERALDO DE AZEVEDO SOUZA E FILHO	301581-01	Médico Especialista
CECÍLIA MARIA FERNANDES GUTERRES	483877-01	Terapeuta Ocupacional
RONALDO BARROS ADORNES	484535-01	Técnico de Segurança do Trabalho
ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS	482137-01	Técnico de Segurança do Trabalho
JORGE MÁRIO BÉRGAMO DABULL	601448-01	Agente de Fiscalização

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 15/09/2017, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 39/2017 Atividade Técnico em Enfermagem/Bloco Cirúrgico/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/09/2017, através da Portaria 1018, de 10/11/2017 retificado (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
126538.5/1	ANA GABRIELA DRESCH MENDES	técnico em enfermagem
48842.5/2	LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA	técnico em enfermagem
100852.8/1	MICHELE MENNA VIRAQUE	técnico em enfermagem
105908.4/2	PATRICIA DE ALMEIDA MINETTO	técnico em enfermagem
112630.0/1	PATRICIA VALESCA VICENTE RODRIGUES	técnico em enfermagem
53280.3/3	ROSIMERI PINTO DOS SANTOS	técnico em enfermagem
106609.9/2	VERA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	técnico em enfermagem

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 7/1998 Atividade de Limpeza/Escolas Municipais de 1º grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 1063, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	Cargo	A contar
28797.3/1	CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS	auxiliar de serviços gerais	04/04/2017
22189.5/2	CENIRA DOS SANTOS	operário	03/05/2017
17368.2/3	FAISSA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	auxiliar de serviços gerais	04/04/2017
32123.3/1	LUISA MARIA DA SILVA	auxiliar de serviços gerais	02/05/2017
19153.2/2	MARILENE DE FÁTIMA LIMA FLEISCHMANN	operário	03/05/2017

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos operários celetistas, da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 7/1998 Atividade de Limpeza/Escolas Municipais de 1º grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 1064, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	A contar
18214.2/1	ISAURA ROCHA DA SILVA	05/04/2017
11940.7/1	JUSSARA NUNES SANTOS	29/03/2017
17787.0/1	MARIA HELENA RODRIGUES BRITO	04/04/2017
21922.0/1	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVEIRA	07/06/2017

**CONCEDE**, a VERA REGINA FORTE DOS SANTOS, 29684.6/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, Escola Municipal de Ensino Especial Fundamental Eliseu Paglioli da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 8/1998 Atividade Limpeza/Escolas Municipais Especiais/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 1065, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

**CONCEDE**, a RONALDO BRITTO, 8951.8/3, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02, Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 9/1998 Atividade Limpeza/Escolas Municipais Infantis/Secretaria

Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 1066, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

**CONCEDE**, a ELISABETH MARIA REMBOWSKI BOROWSKI, 10861.6/1, operário celetista da Escola Municipal de Ensino Médio Emilio Meyer da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/04/2017, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 6/1998 Atividade Limpeza/Escolas Municipais 2º grau/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 1067, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

**CONCEDE**, a JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES, 11932.8/2, operário AC-1.10.02 da, Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antonio Satte da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/05/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2017 Atividade Operário/Escolas/Secretaria Municipal de Educação, de 08/08/2017, através da Portaria 1068, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

**CONCEDE**, a EDUARDO VARGAS DA SILVA, 10750.8/1, operário celetista da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/03/2017, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 31/2017 Atividade Operário/Escolas/Secretaria Municipal de Educação, de 08/08/2017, através da Portaria 1069, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos operários celetistas, da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, laudo 16/2014 Atividade de Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014, através da Portaria 1070, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	A contar
22181.0/1	MARILI SILVANA DA SILVA E SILVA	28/03/2017
21152.0/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	23/03/2017
11808.7/1	OLINA SIQUEIRA MELLO	29/03/2017

**CONCEDE** adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários do cargo de auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, a contar das respectivas datas, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2014 Atividade de Limpeza/Área Pública/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 07/10/2014 através da Portaria 1071, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	A contar
29683.4/1	DANIEL ALFREDO MRAS JUNIOR	29/03/2017
32124.5/1	MARIA JOSE DA SILVA	06/03/2017

**CONCEDE**, a MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO, 35742.2/1, auxiliar de serviços gerais da, Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/03/2017, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 32/2017 Auxiliar de Serviços Gerais/Delimitação Atribuições/Secretaria Municipal de Educação, de 10/08/2017, através da Portaria 1072, de 23/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

**FAZ CESSAR**, em relação aos servidores estatutários e operários celetistas, abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1058 de 22/11/2017 (processo 17.0.000016047-4).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria	A contar
28797.3/1	CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS	auxiliar de serviços gerais	1195, de 25/08/1998	04/04/2017
22189.5/2	CENIRA DOS SANTOS	operário	1890, de 03/09/1998	03/05/2017
29683.4/1	DANIEL ALFREDO MRAS JUNIOR	auxiliar de serviços gerais	387, de 13/05/1998	29/03/2017
10750.8/1	EDUARDO VARGAS DA SILVA	operário celetista	636, de 15/12/2008	24/03/2017
10861.6/1	ELISABETH MARIA REMBOWSKI BOROWSKI	operário celetista	347, de 25/05/2000	05/04/2017
17368.2/3	FAISSA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	auxiliar de serviços gerais	1997, de 03/09/1998	04/04/2017
18214.2/1	ISAURA ROCHA DA SILVA	operário celetista	1824, de 31/08/1998	05/04/2017
11932.8/2	JOAO RICARDO RODRIGUES LOPES	operário	341, de 21/05/1999	17/05/2017
11940.7/1	JUSSARA NUNES SANTOS	operário celetista	1809, de 31/08/1998	29/03/2017
32123.3/1	LUISA MARIA DA SILVA	auxiliar de serviços gerais	600, de 25/10/1999	02/05/2017
17787.0/1	MARIA HELENA RODRIGUES BRITO	operário celetista	1819, de 31/08/1998	04/04/2017
21922.0/1	MARIA IZABEL DOS SANTOS SILVEIRA	operário celetista	1699, de 31/08/1998	07/06/2017
35742.2/1	MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO	auxiliar de serviços gerais	1113, de 26/08/1998	29/03/2017
19153.2/2	MARILENE DE FÁTIMA LIMA FLEISCHMANN	operário	1833, de 31/08/1998	03/05/2017
22181.0/1	MARILI SILVANA DA SILVA E SILVA	operário celetista	1888, de 03/09/1998	28/03/2017
21152.0/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	operário celetista	260, de 12/05/2006	23/03/2017
11808.7/1	OLINA SIQUEIRA MELLO	operário celetista	519, de 09/05/2005	29/03/2017
8951.8/3	RONALDO BRITTO	auxiliar de serviços gerais	1261, de 26/08/1998	29/03/2017
29684.6/1	VERA REGINA FORTE DOS SANTOS	auxiliar de serviços gerais	291, de 24/05/1999	29/03/2017

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/06/2017 em relação a RODRIGO DE JULY FERREIRA, 103183.0/1, Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1052 de 20/12/2010 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1073 de 24/11/2017 (processo 17.0.000059032-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2017 em relação a GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 108591.3/1, Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 11 de 22/02/2012 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1074 de 24/11/2017 (processo 17.0.000079062-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2017 em relação a RUBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES, 117672.2/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 136 de 11/03/2014 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1075 de 24/11/2017 (processo 17.0.000079062-1).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação MAURO ROGERIO FABRICIO TRASSANTE, 711175/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Gestão Documental/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/08/2017, os efeitos da Portaria 1396, de 14/06/2016, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2097 de 27/11/2017 (Processo 17.10.00006848-8).

**CESSA**, em relação a ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , a contar de 14/11/2017, os efeitos da Portaria 885 de 30/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/06/2017, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 2099 de 28/11/2017 ( ).

**CONCEDE**, a AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral , a contar de 08/08/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2088 de 27/11/2017 ( ).

**CONCEDE**, a ROGERIO DOS SANTOS MELO, 728163/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Equipe Laboratório de Hidrômetros/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/10/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2090 de 27/11/2017 ( ).

**CONCEDE**, a ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, a contar de 01/09/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2089 de 27/11/2017 ( ).

**CONCEDE**, a ODETE MARIA VIERO, 254189/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, de 30/05/2017 a 29/05/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2091 de 27/11/2017 ( ).

**CONCEDE**, a LUCAS LORENZ E SILVA, 1237535/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, de 04/12/2017 a 04/05/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2092 de 27/11/2017 ( ).

**DESIGNA** FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo MATURINO RABELLO JUNIOR, 702848/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 01/08/2017 a 07/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2093 de 27/11/2017.

**DESIGNA** ISABEL LEON BACIL COSTA, 1116690/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 17/01/2018 a 31/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2096 de 27/11/2017.

**DESIGNA** RUTH OURIQUE FEIJO, 728552/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86600000, substituindo SANDRA DARUI, 664586/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 02/01/2018 a 16/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2095 de 27/11/2017.

**DESIGNA** RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo LUIZ ALEXANDRE REZES DE BARROS, 710353/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 21/08/2017 a 04/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2094 de 27/11/2017.

**DESIGNA** PAULO SOARES LUZ, 34046.0, da Diretoria de Operações; PEDRO POMPEU CORREA, 82785.2, da Gerência de Projetos e Obras; e MOEMA FELSK LEUCK, 72370.0, da Equipe de Projetos; para constituir o Grupo de Trabalho visando a revisão dos projetos para implantação das obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Ponta do Arado, no período de 13/11/2017 até 11/05/2018, através da Portaria 2098 de

27/11/2017 (processo 17.10.000006791-0).

**MODIFICA**, em relação a AILTON LIMA DA COSTA, 710444/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, os efeitos da Portaria 1671 de 09/10/2017, que cessou os efeitos da Portaria 311 de 18/01/2016, quanto à data, que passa a contar de 05/06/2017. Com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2088 de 27/11/2017 (Processo 17.10.000004309-4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DETERMINA** o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 228 de 28/04/2011, com base no parecer da Comissão permanente de Inquérito deste Departamento, em relação ao servidor JOSE BRENO SILVA KILQUE, 653631, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, através da Portaria 2754327 de 14/11/2017 (processo 17.17.000003865-2).

**DETERMINA** o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 168 de 24/04/2012, com base no parecer da Comissão permanente de Inquérito deste Departamento, em relação ao servidor JOSE BRENO SILVA KILQUE, 653631, Auxiliar de Serviços Gerais deste Departamento, através da Portaria 2754876 de 14/11/2017 (processo 17.17.000003864-4).

**DETERMINA** o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 104 de 19/03/2015, com base no parecer da Comissão permanente de Inquérito deste Departamento, em relação ao servidor JOSÉ AGOSTINHO DE MATOS, 650940, Gari deste Departamento, através da Portaria 2755406 de 14/11/2017 (processo 17.17.000003863-6).

**EXCLUÍ**, a contar de 28/10/2017, DORCIDIO PENTEADO DE OLIVEIRA, 635290, Gari deste Departamento, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 2748072 de 13/11/2017 (processo 17.17.3849-0).

**EXCLUÍ**, a contar de 22/10/2017, ADÃO ADONES MENDES DA CUNHA, 631830, Guarda Municipal deste Departamento, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 2747876 de 13/11/2017 (processo 17.17.000003850-4).

### **SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, a contar de 11/08/1992, IRISNEI BICCA DA SILVA, 662425, Gari deste Departamento, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para fins de regularização funcional, através da Portaria 2810318 de 22/11/2017 (Processo 17.17.000003717-6).

### **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os funcionários MARIA LUCIA FONTOURA DA SILVA, matrícula 1793.0 e RODRIGO DA SILVA VIEIRA, matrícula 2127.0 como fiscais do contrato 10/2017, firmado com a empresa Ruá Sistemas Automatizados Ltda., cabendo a estes o seu acompanhamento e supervisão integral, através da Portaria 102 de 04/10/2017.

**DESIGNA** a funcionária KATIELI WEIMER, matrícula 1815.5, como fiscal do contrato 36/2015, firmado com a empresa Escola Técnica José César de Mesquita, cabendo a esta o seu acompanhamento e supervisão integral, através da Portaria 105 de 01/09/2017.

**DESIGNA**, CARLA MEINECKE MONTEIRO, 1140-1 como Presidente, LUCIANE MARTINS PINHEIRO, 1812.0 e ANDREIA BOCIAN, 1303341 como integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Impactos na Circulação – CPAIC, através da Portaria 101 de 11/10/2017.

**DISPENSA**, a contar de 31/12/2016, MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, 1237-8 e JUSSANDRA RIGO, 1943-7, de suas atividades juntamente a Comissão Permanente de Avaliação de Impactos na Circulação – CPAIC. Retroagindo os seus efeitos a 31/12/2016, através da Portaria 99 de 11/10/2017.

**DISPENSA**, a contar de 08/10/2017, PAULO ANTÔNIO MAISNER HARO, 1748-5, de suas atividades junto à Comissão Permanente de Avaliação de Impactos na Circulação - CPAIC, nomeando JÚLIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 1639-0, em substituição, a contar de 09/10/2017, através da Portaria 100 de 09/10/2017.

### **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora GISELE LICKS DE FARIAS, 373324/03, Assistente Administrativo, AA60106, a se afastar de suas atividades no dia 20/11/2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do seminário Responsabilidade dos Gestores Públicos perante o Tribunal de Contas, promovido pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul – TCE/RS, com base no Artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 130 de 27/11/2017 (Processo 17.13.000006048-9).

**RECONDUZ** EGONCURT SCHERBAUM, 762250/02, Psicólogo, ES610NS, para compor o Comitê de Ética, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, por 2 (dois) anos, a contar de 03/08/2017, com base no artigo 17, da Lei Complementar 478/2002 e Instrução Normativa 002/2015, através da Portaria 124 de 27/11/2017 (Processo 17.13.000001687-0).

## **DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/12/2017, o servidor JOSE CARLOS MENDES DA SILVA, CPF 371.181.700-97, matrícula 79422, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno ( 60h6min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso I, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso XIII, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1680 de 16/11/2017 (processo 009.002750.16.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/10/2017, ao(s) dependente(s) de CARLOS ALBERTO COZZI MESQUITA, 6687.7, falecido em 25/10/2017, Estatutário, Médico, ES-1.24.NS.C.10-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por idade, com provento proporcional a 12284/12775 dias avos, Ato 1186, de 03/08/2001, modificado pelo 1278, de 28/08/2001, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 04/12/1969, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a LIA BEATRIZ ROSSI MESQUITA, 6687.7, CPF 125.206.080-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 002.158.300-59, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 185 803 75, através da Portaria 1658, de 13/11/2017 (processo 009.002137.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 02/09/2017, ao(s) dependente(s) de NELSON OVERBECK, 66636.4, falecido em 02/09/2017, Estatutário, Operário Especializado, OB-3.03.02.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 81, de 02/04/1998, a contar de 20/12/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/04/1969, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a CARMEN TEREZINHA DOS SANTOS OVERBECK, 66636.4, CPF 395.596.450-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 122.460.770-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 931 41, através da Portaria 1693, de 20/11/2017 (processo 009.002013.17.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/10/2017, ao(s) dependente(s) de JOSE DARLI DA ROSA SOARES, 70452.3, falecido em 04/10/2017, Estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento proporcional a 11769/12775 dias avos, Ato 175, de 01/03/2016, a contar de 10/12/2015, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/11/1988, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% a LEANDRA GAMA DA CONCEIÇÃO SOARES, 70452.3, CPF 010.577.020-56, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 509.468.890-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 522 029 12, através da Portaria 1679, de 16/11/2017 (processo 009.002005.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/07/2017, ao(s) dependente(s) de MARIA RICARDA MANTALOF, 65236.5, falecida em 20/07/2017, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por idade, com provento proporcional a 10856/10950 dias avos, Ato 162, de 01/02/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/03/1990, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento da ex-servidora, à razão de: 100% a ANTONIO PETAR MANTALOF, 65236.5, CPF 483.353.390-15, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 967.388.710-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 451 858 68, através da Portaria 1647, de 20/11/2017 (processo 009.001959.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10/10/2017, ao(s) dependente(s) de ANTONIO ADÃO JUSTO, 4347.6, falecido em 10/10/2017, Estatutário, Operário Especializado, OB-1.07.02.D.09-2, 30h, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1129, de 08/07/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/07/1956, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 50% a CECILIA CHITES JUSTO, 4347.6, CPF 608.648.340-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 126/86), Referência "C" - Ato 914, de 05/08/1987, BP 149/87 (processo 001.024820.87.3), Referência "D" - Ato 109, de 09/06/1989 (BP 109/89). Fica

reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 137.478.190-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 597 84, através da Portaria 1715, de 23/11/2017 (processo 009.002030.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 09/11/2017, ao(s) dependente(s) de VALDIR PEREIRA DA SILVA, 67265.0, falecido em 09/11/2017, Estatutário, Tesoureiro, AA-4.02.E10.D.11-2, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 89, de 10/05/1994, modificado pelo 299, de 10/09/1996, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 16/04/1969, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a AURORA MARIA CARVALHO DA SILVA, 67265.0, CPF 216.180.200-30, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 054.696.270-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 410 53, através da Portaria 1677, de 20/11/2017 (processo 009.002163.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOSE OSVALDO SCHVARTZHAUPT, 2593.0, falecido em 21/08/2017, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.11-2, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1079, de 17/04/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 09/07/1952, a Portaria 1482, de 11/10/2017, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a MARIA MANOEL PACHECO SCHVARTZHAUPT, 2593.0, CPF 497.907.490-15, cônjuge, 50% a ROBERTO SCHVARTZHAUPT, 2593.0, CPF 393.540.670-34, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 1520, de 26/06/1986 (BP 122/86), Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), Periculosidade - Ato 693, de 07/06/1994, modificado pelo 1590, de 15/10/1999 (processo 001.007042.90.6), Padrão de Guarda - Ato 1853, de 21/09/2012 (processo 009.003396.12.6). CPF do(a) ex-servidor(a): 013.337.120-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 394 14, através da Portaria 1692, de 20/11/2017 (processo 009.001857.17.7 e 009.002028.17.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) MANOEL FRANCISCO SOARES, 66384.3, falecido em 09/02/2017, Estatutário, Motorista, OP-3.14.04.B.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1087, de 04/09/2006, a contar de 04/07/2006, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 05/06/1996, a Portaria 1345, de 19/09/2017, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a reversão das cotas reservadas à atual pensionista, em face do Laudo Social 95/2017, da UMPP/PREVIMPA, estipulando-se novo rateio de cotas, à razão de: 100% a FERNANDA CONCEIÇÃO SOARES, 66384.3, data-fim 16/10/2022, CPF 600.351.300-40, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.382/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 788, de 04/12/2013 (processo 001.033140.06.5). CPF do(a) ex-servidor(a): 262.798.270-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 200 609 64, através da Portaria 1686, de 17/11/2017 (processo 009.001877.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) PAULO COLBERT ROSA KERCHÉ, 12541.9, falecido em 19/09/2017, Estatutário, Operador de Artes Gráficas, CO-1.03.05.E.11-02, 30h, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 23/04/1985, a Portaria 1445, de 05/10/2017, que concedeu pensão por morte no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 84,34% a LISANDRA SANTOS COELHO, 12541.9, CPF 632.268.800-63, companheira, 15,66% a ARACI PEREIRA KERCHÉ, 12541.9, CPF 748.095.980-04, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único e 68, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.777.730-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 901 784 64, através da Portaria 1718, de 23/11/2017 (processos 009.001940.17.1 e 009.001982.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VIVIANE POLITA NOGUEIRA, 2900749, Técnica em Segurança do Trabalho, KAMILA SAMPAIO DE QUADROS, 2903320, Assistente Administrativo, e DANIELLE CARRION PEREIRA, 2903131, Assistente Administrativo, como titulares, e SIMONE OLIVEIRA AYALA, 2901661, Assistente Administrativo, GISLAINE COSTA DA SILVA, 2901792, Assistente Administrativo, e GIANE MARIA SILVA DOS SANTOS, 2903191, Técnica em Segurança do trabalho, como suplentes, para constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2017, com a finalidade de, no período de 26/12/2017 a 27/12/2017, realizarem o inventário do Almoarifado e, no período de 02/01/2018 a 12/01/2018, realizarem o inventário patrimonial dos bens móveis do IMESF. É garantido a todos os membros da Comissão acesso irrestrito ao almoxarifado do IMESF, aos prédios, salas e outras dependências, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive veículos e equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado relatório com o apontamento das inconsistências existentes no Almoarifado do IMESF e as inconsistências existentes no cadastro de bens patrimoniais, sendo que a Ata de encerramento deverá ser incluída no processo de inventário e entregue até 31/01/2018, através da Portaria 222 de 27/11/2017 (Processo 17.20.00000927-5).

## **Despachos**

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.000517.14.3** – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de IARA MARIA PRATES, 1041320/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 009.000517.14.3, publicado em 20/03/2014, referente ao Governo do Estado do

Rio Grande do Sul, quanto aos períodos que passam a ser de 22/10/1990 a 10/05/1993, de 12/05/1995 a 09/07/2008, de 01/06/2010 a 30/06/2010 e de 25/01/2011 a 31/01/2011, bem como o total de tempo averbado passa a ser de 5777 dias, e não como constou, face revisão.

**Processo 17.0.000096309-7** – MODIFICA, em 20/11/2017, com relação a JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, assistente administrativo, AA10406, do Departamento Esgotos Pluviais, a referência imediatamente superior "D", que passa a ser "E", a contar de 01/01/2013, com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2017, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face revisão.

**Processo 17.0.000096301-1** – REGULARIZA, em 20/11/2017, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matricula	Servidor	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
MODIFICA	101968/2	ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	SMOV	15	14/10/1998	16/08/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	101968/2	ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	SMOV	25	11/10/2008	13/08/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	99690/2	AMANCIO LUIS DE SENNA	SMSEG	15	22/01/2001	19/01/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	95920/1	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	15	05/12/1997	01/12/1997	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	95920/1	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	25	03/12/2007	29/11/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	282197/1	CLAUDIA PEREIRA DURO	SMED	15	14/03/2007	14/01/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	117472/1	CLEVI ELENA LAGNI	SMS	15	24/04/1997	17/04/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	264869/1	DENISE ARAUJO PORTELA	SMED	25	22/05/2013	24/05/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	15	29/06/1992	27/06/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	415240/2	IRINEU DE LIMA	SMSEG	15	09/11/2006	31/10/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	121384/4	ITAMAR SANTOS DE OLIVEIRA	SMOV	15	21/01/2002	19/01/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	15	06/11/1997	05/11/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	25	05/11/2007	03/11/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	85800/2	JOSE CARLOS ARLEN DE MOURA	SMOV	15	18/09/1997	17/09/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	64832/2	JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ	DEP	15	05/10/1992	04/10/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	64832/2	JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ	DEP	25	03/10/2002	02/10/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	15	26/03/2012	07/12/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	290923/1	LIANE KRAUSE KILIAN	SMS	15	03/08/2007	05/02/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	25	11/01/2002	11/12/2001	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	281132/1	MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ	SMED	15	09/09/1999	11/08/1999	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	281132/1	MARCO AURELIO FREIRE FERRAZ	SMED	25	06/09/2009	27/12/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	206535/1	NEIVA CONCEICAO MOREIRA DA ROSA	SMED	15	07/03/2012	08/03/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	15	10/05/1997	12/04/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	25	08/05/2007	10/04/2007	-	REVISÃO

**Processo 17.0.000096302-0** – REGULARIZA, em 20/11/2017, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matricula	SERVIDOR	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
MODIFICA	540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	SMS	02	30/06/2007	24/07/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	SMS	03	30/06/2010	24/07/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	540101/1	ALBERTO MOURA TERRES	SMS	04	30/06/2013	24/07/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	468876/1	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	SMS	01	17/02/2003	18/02/2002	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	468876/1	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	SMS	02	17/02/2006	12/08/2004	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	468876/1	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	SMS	03	17/02/2009	12/08/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	468876/2	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	SMS	04	17/02/2012	12/08/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	101968/2	ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	SMOV	02	01/07/1991	05/04/1991	-	REVISÃO
MODIFICA	101968/2	ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	SMOV	07	29/04/2006	05/04/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	101968/2	ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	SMOV	08	29/04/2009	05/04/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	101968/2	ALFREDO ROMUALDO RAMIRES	SMOV	09	29/04/2012	05/04/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	99690/2	AMANCIO LUIS DE SENNA	SMSEG	01	17/02/1989	03/03/1987	-	REVISÃO
MODIFICA	99690/2	AMANCIO LUIS DE SENNA	SMSEG	02	14/11/1992	21/07/1990	-	REVISÃO
MODIFICA	99690/2	AMANCIO LUIS DE SENNA	SMSEG	03	05/12/1995	28/11/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	06	02/08/2006	01/08/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	07	02/08/2009	01/08/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	08	02/08/2012	01/08/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	73304/2	ANA MARIA FAGUNDES PAULA	SMS	03	30/07/1989	22/07/1989	-	REVISÃO
MODIFICA	73304/2	ANA MARIA FAGUNDES PAULA	SMS	04	29/07/1992	22/07/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	281971/1	ANDREA SANTOS GAMA	SMED	04	20/05/2002	19/05/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	281971/1	ANDREA SANTOS GAMA	SMED	05	20/05/2005	19/05/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	281971/1	ANDREA SANTOS GAMA	SMED	06	20/05/2008	19/05/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	281971/1	ANDREA SANTOS GAMA	SMED	07	20/05/2011	19/05/2011	-	REVISÃO
MODIFICA	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	02	07/06/1991	03/06/1991	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	03	16/08/1994	12/08/1994	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	04	16/08/1997	12/08/1997	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	06	16/08/2003	12/08/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	07	16/08/2006	12/08/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	08	16/08/2009	12/08/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	95920/2	CARLOS JOSE DE SOUZA	DEP	09	16/08/2012	12/08/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	346291/1	CHRISTIANE BORGES DA FONSECA SULZBACH	SMED	07	31/03/2013	04/04/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	88794/2	CLARICE MARIA ALBINO	SMS	03	16/12/1991	08/12/1991	-	REVISÃO
MODIFICA	477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	SMS	01	23/05/2003	24/05/2002	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	SMS	02	23/05/2006	24/05/2004	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	SMS	03	23/05/2009	24/05/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	SMS	04	23/05/2012	24/05/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	02	03/07/1983	01/07/1983	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	03	03/07/1986	01/07/1986	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	04	03/07/1989	01/07/1989	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	05	02/07/1992	01/07/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	06	02/07/1995	01/07/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	09	03/07/2004	01/07/2004	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	10	04/07/2007	01/07/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	11	04/07/2010	01/07/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	64406/2	ELIOVAR GASPAS	SMOV	12	04/07/2013	01/07/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	200867/2	JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES	SMSEG	02	19/10/1993	10/10/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	119122/3	JORGE LUIS CUNHA	SMS	02	16/12/1990	08/12/1990	-	REVISÃO
MODIFICA	119122/3	JORGE LUIS CUNHA	SMS	03	16/12/1993	08/12/1993	-	REVISÃO

MODIFICA	119122/3	JORGE LUIS CUNHA	SMS	04	16/12/1996	08/12/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	119122/3	JORGE LUIS CUNHA	SMS	05	16/12/1999	08/12/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	119122/3	JORGE LUIS CUNHA	SMS	06	16/12/2002	08/12/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	02	09/11/1988	08/11/1988	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	03	09/11/1991	08/11/1991	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	04	09/11/1994	08/11/1994	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	05	09/11/1997	08/11/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	06	09/11/2000	08/11/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	07	09/11/2003	08/11/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	08	09/11/2006	08/11/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	09	09/11/2009	08/11/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	118804/2	JORGE NATALICIO PAIVA	SMSEG	10	09/11/2012	08/11/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	79422/3	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	SMS	03	21/12/1990	13/12/1990	-	REVISÃO
MODIFICA	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	01	30/03/2000	31/03/1999	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	02	30/03/2003	31/03/2001	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	03	30/03/2006	31/03/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	04	30/03/2009	31/03/2005	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	393785/1	KARLA MARIA BRITTO SALAMONI	SMED	05	30/03/2012	09/12/2007	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	1005855/1	LEILA COFFY	SMS	01	01/06/2013	02/06/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	116728/2	LIDIO LIMA DE OLIVEIRA	DEP	02	09/04/1991	31/03/1991	-	REVISÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	05	09/04/1994	09/03/1994	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	06	09/04/1997	09/03/1997	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	07	09/04/2000	09/03/2000	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	08	09/04/2003	09/03/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	09	23/06/2006	23/05/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	10	23/06/2009	23/05/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	11	23/06/2012	23/05/2012	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	313911/1	MARIA APARECIDA STURMER	SMS	01	24/09/1996	13/05/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	313911/1	MARIA APARECIDA STURMER	SMS	02	24/09/1999	13/05/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	313911/1	MARIA APARECIDA STURMER	SMS	03	24/09/2002	13/05/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	313911/1	MARIA APARECIDA STURMER	SMS	04	24/09/2005	13/05/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	313911/1	MARIA APARECIDA STURMER	SMS	05	24/09/2008	13/05/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	313911/1	MARIA APARECIDA STURMER	SMS	06	24/09/2011	13/05/2011	-	REVISÃO
MODIFICA	268644/1	MARIA JULIETA FERREIRA DA SILVA	SMED	01	18/08/1994	19/08/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	476940/1	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	SMS	01	28/05/2003	29/05/2002	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	476940/1	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	SMS	02	17/06/2006	29/05/2004	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	476940/1	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	SMS	03	17/06/2009	18/06/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	476940/1	MARIA ROSALBA CARDOSO TRINCA	SMS	04	17/06/2012	02/06/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	363914/1	MARLI TEREZINHA CARDOSO ANDREOTTI	SMS	07	24/11/2012	26/11/2012	-	REVISÃO
MODIFICA	350981/1	MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI	SMS	02	29/06/2001	30/05/2001	-	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	291174/1	NARA REJANE RODRIGUES SCHENA	SMED	01	13/09/1995	-	-	DUPLICIDADE
MODIFICA	230720/2	NEUSA TERESINHA NASCIMENTO PORTO	SMED	03	20/02/2001	11/02/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	915728/1	REGINA CELIA DE FREITAS CUSTODIO SALBEGO	SMED	01	24/07/2011	25/07/2010	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	368020/1	RONILDO NEUMANN PASTORIZA	SMED	08	31/07/2013	04/08/2013	-	REVISÃO
MODIFICA	536675/1	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	SMS	01	22/07/2005	11/03/2005	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	536675/1	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	SMS	02	22/07/2008	11/03/2008	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	536675/1	ROSANE TEREZINHA BALTAZAR	SMS	03	22/07/2011	11/03/2011	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	125936/2	ROSELENA LEAL COLOMBO	SMED	03	10/04/2005	17/01/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	04	30/01/1995	16/04/1994	-	REVISÃO
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	05	30/01/1998	16/04/1997	-	REVISÃO
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	06	30/01/2001	16/04/2000	-	REVISÃO
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	07	30/01/2004	16/04/2003	-	REVISÃO
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	08	30/01/2007	16/04/2006	-	REVISÃO
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	09	30/01/2010	16/04/2009	-	REVISÃO
MODIFICA	295660/1	VERA MARIA DA SILVA	SMS	10	30/01/2013	16/04/2012	-	REVISÃO

**Processo 17.0.000096303-8** – REGULARIZA, em 20/11/2017, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Número	MOTIVO
MODIFICA	222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	11/06/2010	10/06/2010	-	01	REVISÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	31/12/2009	01/12/2009	-	02	AVERBAÇÃO
MODIFICA	170838/1	MARCO AURELIO DE BORBA THOME	SMOV	02/07/2013	05/07/2013	-	02	REVISÃO

**Processo 17.0.000096307-0** – REGULARIZA, em 20/11/2017, em relação aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	FG	A contar de (DE)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
MODIFICA	269089/1	IAGUASSU CUNHA MACHADO	SMOV	02	26/03/2013	27/03/2013	-	REVISÃO

**Processo 17.0.000096309-7** – REGULARIZA, em 20/11/2017, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988.

TIPO	Matrícula	SERVIDOR	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
MODIFICA	222346/1	ANA LUCIA DE LEO DAGORD	SMS	11/06/2010	10/06/2010	-	D	REVISÃO
MODIFICA	94344/3	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	SMOV	31/12/2009	01/12/2009	-	D	AVERBAÇÃO
MODIFICA	170838/1	MARCO AURELIO DE BORBA THOME	SMOV	02/07/2013	05/07/2013	-	E	REVISÃO

**Processo 17.0.000096308-9** – REGULARIZA, em 20/11/2017, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989.

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	Referência	MOTIVO
MODIFICA	282197/1	CLAUDIA PEREIRA DURO	SMED	06/06/2010	08/04/2010	-	D	AVERBAÇÃO

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000096304-6** – REGULARIZA, em 20/11/2017, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

TIPO	Matrícula	Servidor	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO
MODIFICA	239917/2	ANGELA FOLETTO	SMED	15/03/1999 A 24/03/2004	25/03/1999 A 24/03/2004
MODIFICA	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	SMS	15/05/1980 A 27/05/1991	15/05/1980 A 02/10/1990
MODIFICA	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	SMS	28/05/1991 A 27/05/1996	03/10/1990 A 02/10/1995
MODIFICA	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	SMS	25/05/1996 A 27/05/2001	03/10/1995 A 03/10/2000
MODIFICA	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	SMS	28/05/2001 A 27/05/2006	04/10/2000 A 03/10/2005
MODIFICA	72063/1	ANTONIO CANDIDO DA SILVEIRA VILLAS BOAS	SMS	29/05/2006 A 27/05/2011	04/10/2005 A 03/10/2010
MODIFICA	112700/2	ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART	DEP	01/01/1991 A 27/09/2007	13/04/1984 A 24/05/2008
MODIFICA	112700/2	ANTONIO FRANCISCO LIMA GOULART	DEP	28/09/2007 A 27/09/2012	25/05/2008 A 24/05/2013
MODIFICA	113260/1	ARLETE CATARINA BELMONTE BAI	SMED	11/06/1996 A 10/03/2002	11/06/1996 A 11/03/2002
MODIFICA	356363/1	CLAUDIO JOAO HEINZ	SMC	25/10/1995 A 24/10/2001	25/10/1995 A 16/04/2002
MODIFICA	356363/1	CLAUDIO JOAO HEINZ	SMC	26/10/2001 A 24/10/2006	17/04/2002 A 16/04/2007
MODIFICA	356363/1	CLAUDIO JOAO HEINZ	SMC	25/10/2006 A 19/11/2012	17/04/2007 A 06/04/2013
MODIFICA	252090/1	FABIANE STEFFENS	SMS	03/09/1990 A 07/04/1999	03/09/1990 A 02/09/1996
MODIFICA	252090/2	FABIANE STEFFENS	SMS	08/04/1999 A 07/04/2004	03/09/1996 A 02/09/2002
MODIFICA	252090/2	FABIANE STEFFENS	SMS	08/04/2004 A 07/04/2009	03/09/2002 A 02/09/2007
MODIFICA	252090/2	FABIANE STEFFENS	SMS	08/04/2009 A 07/04/2014	03/09/2007 A 02/09/2012
MODIFICA	102869/2	GILBERTO RODRIGUES GABRIEL	SMF	11/10/1983 A 29/09/2002	11/10/1983 A 28/12/2006
MODIFICA	102869/2	GILBERTO RODRIGUES GABRIEL	SMF	30/09/2002 A 29/09/2007	29/12/2006 A 28/12/2011
MODIFICA	102869/2	GILBERTO RODRIGUES GABRIEL	SMF	30/09/2007 A 29/09/2012	29/12/2011 A 28/12/2016
MODIFICA	192196/2	MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR	SMED	19/03/1992 A 18/03/1998	19/03/1992 A 01/03/1999
MODIFICA	192196/2	MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR	SMED	19/03/1998 A 18/03/2003	02/03/1999 A 01/03/2005
MODIFICA	192196/2	MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR	SMED	19/03/2003 A 18/03/2009	02/03/2005 A 01/03/2010
MODIFICA	211520/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	SMED	16/03/1993 A 14/07/2002	16/03/1993 A 20/06/2002
MODIFICA	211520/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	SMED	15/07/2002 A 14/07/2007	21/06/2002 A 20/06/2007
MODIFICA	211520/1	MARILU MARIA BUENO DAITX	SMED	15/07/2007 A 14/07/2012	21/06/2007 A 20/06/2012
MODIFICA	230082/3	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	SMGL	05/07/1990 A 06/07/1995	05/07/1990 A 08/08/1995
MODIFICA	230082/3	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	SMGL	07/07/1995 A 06/07/2000	09/08/1995 A 08/08/2000
MODIFICA	230082/3	REJANE MARIA MACHADO DE SOUZA	SMGL	07/07/2000 A 06/07/2008	09/08/2000 A 08/08/2009

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000093388-0** – INDEFERE, em 28/11/2017, o pedido de abono de faltas, realizado pela servidora ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, matrícula 519616/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, com base na manifestação da chefia.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000095576-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 06/04/2017, relativa à servidora ADELINA MAGNO GALDINO, 262290/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000095053-0** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 05 e 06/09/2017, relativas à servidora EUDA MARION RENNEN, 299859/1, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000089845-7** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de meia-falta dos dias 01 e 04/09/2017, relativas ao servidor MARCOS BORGES, 871336/2, Monitor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.0000981120-6** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 31/07/2017, relativa ao servidor ANDRÉ DORNELLES PARES, 586137/2, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 17.0.000095043-2** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 09/10/2017, relativa à servidora NARA RAQUEL NEHME BORGES, 857789/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

### DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.13.000003915-3-0** - CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no presente expediente, conforme relatório da Comissão de Sindicância.

**DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000005771-2** - INDEFERE, em 22/11/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LILI MARTINS GOMES, matrícula 137173, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003882-3** - INDEFERE, em 25/10/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por NEUSA MARIA CARLAN SÁ, matrícula 35274.6, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

**DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000005092-0** - DEFERE, em 24/11/2017, em relação a GLADIS WEISSHEIMER, 392483, arquiteto da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 681 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Empregador não informado pelo INSS – 01/03/1989 a 31/12/1990;  
Serviço de Proteção ao Crédito – 01/08/1984 a 16/08/1984.

**Processo 17.13.000005139-0** – DEFERE, em 24/11/2017, em relação a LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI, 476990, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 461 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/09/2007 a 07/12/2008.

**Processo 17.13.000005187-0** – DEFERE, em 24/11/2017, em relação a MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS, 188648, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 363 dias.

Forças Armadas:  
Ministério da Defesa – 17/01/1973 a 14/01/1974.

**Processo 17.13.000005193-5** - DEFERE, em 24/11/2017, em relação a VALESCA LEIDE LOUZADA, 311409, operário especializado do Departamento de Esgotos Pluviais, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 351 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Associação dos Funcionários Públicos de Estado do Rio G – 14/08/1992 a 04/08/1993.

**Processo 17.13.000005327-0** – DEFERE, em 24/11/2017, em relação a CLAUDIA DE CASSIA ALTINO DO COUTO, 1335731, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1499 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:  
Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul – 15/05/2012 a 21/06/2016.

**Processo 17.13.000005480-2** - DEFERE, em 24/11/2017, em relação a JANDER REJANE MOREIRA DO NASCIMENTO, 441720, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4157 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:  
Lojas Renner S/A – 09/05/1983 a 10/10/1986;  
Alfred S/A Comércio do Vestuário – 04/02/1987 a 01/04/1987;  
Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas – 06/04/1987 a 31/01/1990;  
Porto Novo Sociedade Anônima – 18/04/1990 a 30/05/1990;  
Tubos e Conexões Tigre LTDA – 21/08/1990 a 27/05/1992;  
Fundação Universitária de Cardiologia – 01/06/1992 a 28/08/1992;  
Hospital Maia Filho LTDA – 22/09/1992 a 05/04/1993;  
Vutto Consultoria Empresarial Eireli-EPP – 22/11/1993 a 30/06/1994;  
Policlínica Central LTDA-em liquidação extrajudicial – 02/01/1995 a 17/09/1996.

**Processo 17.13.000005494-2** – DEFERE, em 24/11/2017, em relação a ROSANGELA DA SILVA DIAS, 255601, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 957 dias.

Regime Geral de Previdência Social:  
Extensão – Feiras, Eventos e Promoções LTDA-ME – 01/03/1986 a 30/03/1986;  
Planar LTDA – 01/12/1986 a 16/07/1988;

Epcos do Brasil LTDA – 01/12/1989 a 01/11/1990.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL 53/2017 CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município, juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundatec Concursos, torna público a banca examinadora da prova oral:

1. A Banca Examinadora da prova oral será composta pelos membros a seguir:

- a) Dra. Rosângela Motiska Bertolo;
- b) Dr. João Paulo Veiga Sanhudo;
- c) Dra. Andrea Teichmann Vizzotto.

1.1 Suplente:

- a) Dra. Ana Luísa Soares de Carvalho.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.  
**JOSÉ ALFREDO PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EDITAL 05/2017 PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO NÍVEL SUPERIOR – DIREITO, CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS E NÍVEL MÉDIO

O COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

#### RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiários para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município.

#### 1. DOS REQUISITOS

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva, com validade de seis meses, de estudantes de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, cursando do 1º ao 8º semestre, bem como de estudantes de Nível Médio.
- 2.2 As vagas serão para atuação junto à Procuradoria-Geral do Município, às Procuradorias Setoriais e Especializadas Autárquicas, vinculadas à PGM e, também, na forma de adesão ao processo seletivo, para preenchimento de vagas de estágio em outras secretarias e autarquias do Município.
- 2.3 A carga horária de estágio é de no máximo 30 (trinta) horas semanais.

#### 3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

- 3.1. Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

#### 4. DAS PROVAS

- 4.1 A prova para estudantes dos cursos de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais será aplicada nas dependências da ESDM – Escola Superior de Direito Municipal, Rua Siqueira Campos, 1184, sala 909, nas seguintes data e horários:
  - a) No dia 07/12/2017, às 14h30min - para estudantes de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, cursando do 1º ao 4º semestre;
  - b) No dia 07/12/2017, às 16h - para estudantes de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais, cursando do 5º ao 8º semestre.
- 4.2 As provas de Direito e Ciências Jurídicas e Sociais consistirão de uma redação com no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) linhas, sobre tema jurídico, sendo avaliado, ainda, o domínio da escrita, valendo 50 pontos; e 10 questões objetivas de caráter técnico-jurídico, valendo também 50 pontos.
- 4.3 A prova para estudantes do Ensino Médio será aplicada no dia 06/12/2017, às 14h30min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala B, e consistirá de 10 questões objetivas, sobre conteúdos do Ensino Médio e Conhecimentos Gerais, valendo 100 pontos.
- 4.4 Todas as provas do presente edital terão a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.  
5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.  
5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.  
5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da PGM, no banner Estágios.

## **6. DO RECURSO**

- 6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão de Seleção de Estagiários – PGM (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar, sala 1308), na forma escrita e devidamente fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da PGM.  
6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

- 7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada através do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição ou por telefone, seguindo-se a ordem de classificação e levando-se ainda em consideração o turno disponível para estágio, conforme indicado pelo candidato no ato da inscrição.  
7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.  
7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail rhpgm@pgm.prefpoa.com.br para atualização do cadastro, ou o telefone 3289.1495.  
9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estagiários PGM.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**PAULO RICARDO RAMA**, Coordenador da Comissão de Seleção de Estagiários PGM

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO 076/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o aporte de recursos financeiros do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), para compor a MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL que contemplará as Organizações da Sociedade Civil credenciadas junto à Administração Pública através da SMRI (Secretaria Municipal de Relações Institucionais) previamente registradas no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e que tenham inscrições de programas de atendimento direto com crianças e adolescentes e que apresentem demais documentos para recebimento de auxílio financeiro praticados por este Conselho.  
Sessão plenária nº 30/2017, 06 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO 077/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento do pedido feito através de ofício pela OSC ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRUPO MOVIMENTO À EDUCAÇÃO E SONHOS – AAGMAES no que se refere a considerar apenas a retenção de 5% (cinco por cento), prevista no Certificado de Captação de Recursos 038-2014, do projeto “Movimento de Amor à Educação e Sonhos”. O CMDCA mantém para este caso o que preconiza a resolução 050-2008, onde se prevê um prazo de 180 dias para resgatar o recurso disponível sem nenhuma sanção. Como o prazo havia sido expirado, no momento do pedido do repasse, então a retenção é de 50% (cinquenta por cento).  
Sessão plenária nº 30/2017, de 06 de setembro 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO 078/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade CENTRO DE REABILITAÇÃO – EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA – CNPJ nº 92.967.702/0001-67 – Projeto “Manutenção Institucional 2017” - CERT. Nº 025-2017 – VALOR R\$ 2.263.324,60 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil trezentos e vinte quatro reais e sessenta centavos), sem retenção. Sessão plenária nº 31/2017, 13 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO 079/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR feito através dos ofícios nº(s) 003 e 004 de 2017, onde solicitam a modificação no Plano de Aplicação apresentado para o projeto “Multipalco do Theatro São Pedro”, no que tange a aumentar os valores referentes às rubricas onde prevêm gastos com alimentação, transporte e ingressos do passeio previsto para o mês em curso. Este recurso extra é o saldo presente na conta bancária da Instituição que corresponde a não efetivação de despesas com pessoal. Foi aprovado, portanto, a liberação deste saldo para ser utilizado nas rubricas referidas. Sessão plenária nº 30/2017, 06 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO 080/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido feito pelo ofício nº D.P. 77/17 da OSC IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, no que tange a solicitar mais 120 (cento e vinte) dias de prazo, a contar de 12 de setembro de 2017, para execução e conseqüente prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros do projeto “Programa de Fortalecimento de Ações de Humanização, na Maternidade Mário Totta”. Sessão plenária nº 31/2017, 13 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO 081/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de transferência de recursos entre projetos feitos através do ofício nº 028/2017 da OSC MITRA DA ARQUIDIOSECE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA Nº Sª APARECIDA DA RESTINGA – CENTRO SOCIAL Pe PEDRO LEONARDI. O valor que será transferido do “Projeto Abraçaí III” (cert. nº 029/2017), é de R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), que passará para o projeto “Mobilidade para Incluir” - (cert. nº 022/2017), que receberá, sem retenção. Sessão plenária nº 31/2017, 13 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

## **RESOLUÇÃO 082/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA sobre devolução do valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), contraída

pela OSC INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no que tange ao Termo de Fomento nº 020/2016. Foi acordado que a OSC devolverá o recurso em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 62,50 (Sessenta e dois reais e cinquenta centavos), a partir do mês de outubro de 2017.  
Sessão plenária nº 31/2017, 13 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 083/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA sobre devolução do valor de R\$ 22.451,09 (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e nove centavos), contraída pela OSC INSTITUTO POBRE SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA, no que tange ao Termo de Fomento nº 005/2016. Foi acordado que a OSC devolverá o recurso em 23 (vinte e três) parcelas de R\$ 935,46 (Novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos) e 01 (uma) parcela de R\$ 935,51 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), a partir do mês de outubro de 2017.  
Sessão plenária nº 31/2017, 13 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 084/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de transferência de recursos entre projetos feitos através do ofício nº 0248/2017 da OSC ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN - AMRY. O valor que será transferido do projeto "Promover para Acolher" (cert. nº 006/2015), é de R\$ 1.810,00 (Um mil e oitocentos reais), que passará para o projeto "Inclusão Através da Educação" - (cert. nº 021/2017), que receberá, sem retenção.  
Sessão plenária nº 32/2017, 27 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 085/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de transferência de recursos entre projetos, feito através do ofício nº 063/2017 da OSC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - FECL. O valor que será transferido do "Celeiro de Ases" (cert. nº 024/2017), é de R\$ 2.150,00 (Dois mil cento e cinquenta reais), que passará para o projeto "Interagir" - (cert. nº 051/2016), que receberá, sem retenção.  
Sessão plenária nº 32/2017, 27 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

#### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **RESOLUÇÃO 086/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso do FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo reservado R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento de material de impressão gráfica, cartilhas e folders para o projeto do CMDCA - "Justiça Restaurativa" e os R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) restantes para a confecção de 5 mil Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA(s).  
Sessão plenária nº 32/2017, 27 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 087/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o Registro, para a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO – ABRASCE RESTAURAÇÃO, CNPJ nº 08.655.892/0001-70. O endereço de funcionamento é Av. Farrapos, 312 – Floresta – Microrregião 02 – CEP: 900220-000 – Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 8042

Sessão plenária nº 32/2017, 27 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 088/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a revogação da inscrição dos seguintes programas da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL: Atendimento de Crianças e Adolescentes Portadoras de Deficiências (PCD), Educação Infantil, Trabalho Educativo e Abrigo de Proteção a Crianças.

Sessão plenária nº 33/2017, 04 de outubro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 089/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do seguinte programa da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL: Programa Serviço de Apoio a Rede de Atendimento – SARA.

Sessão plenária nº 33/2017, 04 de outubro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 090/2017**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES – CNPJ nº 02.774.358/0001-05 – Projeto “Manutenção do ICD 2018-2019” - CERT. Nº 026-2017 – VALOR R\$ 938.171,00 (Novecentos e trinta e oito mil cento e setenta e um reais), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 32/2017, 27 de setembro de 2017.

**FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL**, Presidente CMDCA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA 801/2017**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições cria o Grupo de Trabalho – GT de Análise, Avaliação e Elaboração do Projeto de Lei que institui as Taxas de Alvará, Licenças e Serviços de saúde e de Interesse a Saúde inerentes à fiscalização da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde de Porto Alegre, e dá outras providências.

Considerando que a emissão e renovação anual do Alvará de Saúde, para a produção e comercialização de bens e produtos, serviços de saúde e de interesse à saúde, sujeitos à fiscalização e ao controle da Vigilância em Saúde, é uma exigência legal, constante nos Códigos Municipal de Saúde, Código Estadual de Saúde (Lei Estadual 6503/72, artigos 36 e 43 e Decreto Estadual 23430/74, artigos 6º parágrafo único do anexo) e na Legislação Federal (Leis Federais 6437/77, 8080/90 e 9782/99 e Lei Complementar Federal 141/12).

Considerando que o licenciamento dos estabelecimentos, serviços de saúde e de interesse à saúde encerra uma gama de ações de fiscalização que envolve vistorias, revistorias, orientação técnica, o acompanhamento, auditoria, a análise documental e tecnológica, assim como dos fluxos, dos processos produtivos e de qualidade, entre outros, realizadas pelos servidores da CGVS, da área de saúde do município. Todas estas ações tem o objetivo da adequação das condições desses estabelecimentos e serviços às legislações sanitárias que regulamentam os espaços físicos e os procedimentos prestados à população (tanto para a clientela do SUS, quanto para os usuários de serviços de saúde particulares e conveniados), garantindo à população e ao ambiente a qualidade sanitária dos serviços e/ou produtos de saúde e de interesse à saúde, reduzindo riscos de doenças, intoxicações e agravos.

Considerando que as ações de vigilância em saúde requerem uma estrutura logística, de recursos humanos e materiais, infraestrutura física, de tecnologia da informação (TI), entre outras, que permita o atendimento do crescente aumento de demandas de forma efetiva, eficiente com eficácia acompanhando as inovações tecnológicas e de novos serviços e ações.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Grupo de Trabalho de Análise, Avaliação e Elaboração do Projeto de Lei que institui as Taxas de Alvará, Licenças e Serviços sujeitos a Vigilância em Saúde;

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem o Grupo de Trabalho para analisar, avaliar e elaborar o Projeto de Lei que institui as taxas de Alvarás, Licenças e Serviços de Saúde e interesse à Saúde representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Roger Halla, matrícula 585789; Jose Carlos Sangiovanni, matrícula 362739; Anderson de Araújo Lima, matrícula 481972; Alex Elias Lamas, matrícula 1098373; Marcelo Páscoa Pinto, matrícula 1080555; Fábio Rogério Chaves, matrícula 367932; Paulo Antônio Casa Nova, matrícula 481868; Regina Ávila, matrícula 291873; Daisson Camargo Cardoso, matrícula 101543; Beatriz Regina Duarte Gonçalves, matrícula 601631; Felice José Laner, matrícula 312414; Ana Lucia Raffainer, matrícula 367907;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho desta Portaria será realizada pelo médico veterinário Roger Halla, representando a Área Técnica da Vigilância em Saúde, na sua ausência ou impedimentos eventuais será representado pelo médico veterinário Marcelo Páscoa Pinto.

Art. 3º Caberá a Área Técnica de Saúde do grupo de trabalho, a elaboração de documentos e encaminhamentos necessários para o funcionamento, organização e forma de trabalho do GT, contados a partir de 14 de abril de 2015, data da implantação do Grupo de Trabalho na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º O encerramento se dará no momento em que o Grupo de Trabalho decidir, com base nos encaminhamentos realizados, cujo desfecho será a aprovação do projeto de lei em todas as instâncias administrativas e também no Legislativo.

Art. 5º Os membros do Grupo de Trabalho de que trata a presente Portaria não receberão nenhuma gratificação pelo seu exercício, sendo considerado trabalho de relevância em gestão e saúde pública.

Porto Alegre, 5 de outubro de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**EDITAL 15/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE**

A COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE - torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016.

**1. DOS REQUISITOS**

- 1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.
- 1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição.
- 1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com efetiva frequência em curso de uma das seguintes modalidades: Ensino Médio, Ensino Técnico ou Ensino Superior.
- 1.4 Os candidatos serão informados por e-mail da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas abaixo especificadas:

CATEGORIA	CURSO	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA
B	PSICOLOGIA	01	SIM
G	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	SIM
G	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES E/OU ELETRONICA	01	SIM

2.2 A carga horária do estágio será de 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O valor da Bolsa-Auxílio pode ser consultado no site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>.

**3. DA PROVA**

3.1 A seleção de estagiário consistirá de:

- a) Prova objetiva de Conhecimentos Gerais e/ou Específicos e, também, poderá haver a realização de Dinâmica de Grupo.  
3.2 Os candidatos terão o tempo de 01 (uma) hora para resolução da prova objetiva.  
3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos conforme nota obtida no processo seletivo considerando: Peso 7 para a Prova Objetiva e Peso 3 para Dinâmica de Grupo (caso esta ocorra).  
3.4 As datas das provas, bem como o local e horário serão divulgados aos candidatos por e-mail e/ou telefone.

#### **4. DO DESEMPATE**

4.1 Em caso de empate na pontuação final terá preferência para fins de classificação:

- a) Candidato com maior nota na prova objetiva;  
b) Candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 A lista de classificação geral e as notas serão divulgadas no site do DMAE, no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/> e por e-mail aos candidatos que participaram do processo seletivo para a vaga.

#### **6. DA CONVOCAÇÃO**

- 6.1 A convocação para o aceite da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.  
6.2 Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada.  
6.3 O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação.  
6.4 Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

#### **7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 Este Edital e os processos seletivos realizados para suprir as vagas publicadas bem como o cadastro de reserva terão validade de 3 (tres) meses, a contar data de publicação deste Edital.

#### **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/estagios](http://www.portoalegre.rs.gov.br/estagios).  
8.2 Todos os prazos previstos ou referidos neste regulamento contam-se a partir do primeiro dia útil imediato ao da divulgação.  
8.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Coordenação de Desenvolvimento do DMAE.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**MARCO ROGÉRIO LIBERATO**, Coordenador de Estágios/DMAE.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental-PISA, referente ao cadastro da casa de nº 122 da Vila Icarai I de PAULO SÉRGIO BARBOSA ESCOBAR, nos termos do processo administrativo nº 004.001638.17.3.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO / INCLUSÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental - PISA de EULINA DA SILVA LOPES, por falecimento, e a INCLUSÃO de IGOR TRINDADE LOPES, no cadastro da casa de nº 43 da Vila Icarai I, nos termos do Processo Administrativo nº 004.004621.13.1.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental - PISA, referente ao cadastro da casa de nº 21 da Vila Icarai I de JACQUES DA ROSA, nos termos do processo 004.001648.17.9.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

### **ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental - PISA, referente ao cadastro da casa de nº 67 da Vila Icarai I de JAIME CONCEIÇÃO DA SILVA, nos termos do processo administrativo nº 004.001282.09.3.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

## **TORNA SEM EFEITO ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO-PISA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem publicizar que TORNA SEM EFEITO O ATO ADMINISTRATIVO DE INCLUSÃO DE CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental-PISA, publicado no DOPA de 10 de outubro de 2017, em relação ao cadastro da casa de nº 394 da Vila Nossa Senhora das Graças, em nome de ANA PAULA DA SILVA ALVES, nos termos do processo administrativo nº 004.000469.16.5.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

## **RELAÇÃO DAS FAMÍLIAS INCLUSAS NO PROGRAMA INTEGRADO SOCIOAMBIENTAL – PISA**

“Relação das 30 famílias inclusas no Programa Integrado Socioambiental (PISA), com base na CBR nº 2701/2017, do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, de acordo com os critérios do Plano de Reassentamento Involuntário de População e Atividades Econômicas (PRI) no Município de Porto Alegre”.

### **CORONEL CLAUDINO:**

1. Érica Rodrigues Petri e Éderson Luis Selpa da Rosa;
2. Eniomar Telmes Machado;
3. Roselaine Gomes dos Santos
4. Grazielle Gomes dos Santos;
5. Denise Aparecida Martinez Ramos;
6. Carina Santos Ramos e José Luiz da Silva;
7. Gecélia Kitaiski;
8. Maria José da Silva;
9. Franci Karolin Goulart Salerno;
10. Jaqueline Fátima Moraes dos Santos;
11. Saionara Silva da Sila e Anderson Dias Marques;
12. Maria Elaine Guterrez Ramires;
13. Anderson Luis Miranda e Rosane Salau Silva dos Santos;
14. Cristiana Tavares Silva e Paulo Augusto Camargo Junior;
15. Ana Paula Ferreira da Silva;
16. Lindieli Alexia da Silva;
17. Mara Regina Alves Fernandes;
18. Itamar Luciano da Silva Pedro;
19. Ana Maria Rodrigues e Vera Lucia da Silva Pedri;
20. Greice Adriane Silveira;
21. Douglas Flores da Silveira e Rita de Cássia Santos;
22. Paulo Renato Flores da Silveira e Carina Belmonte Guedes de Azevedo;
23. Carlos Ricardo Maia da Silva;
24. Geneci Borges de Lima;
25. Ticiane de Almeida;
26. César de Matos Vargas;
27. Angélica Ferreira Gonçalves.

### **RUA TAMANDARÉ:**

28. Carla Diel de Ávila e Odair José Diel de Ávila;
29. Cândida Diel Espindola e Valmir Rojas dos Santos;
30. Maria Tereza Araújo de Carvalho Rubanes.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

**AMANCIO FERREIRA**, Diretor Geral Adjunto.

**MÁRCIA RODRIGUES DE RODRIGUES**, Coordenadora PISA-UECP/SMPG.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 152/2017 - PROCESSO 001.000293.17.2, para contratação de empresa prestadora de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, quando necessário, em aparelhos de eletrocirurgia (eletrobisturis) marca DELTRONIX, pertencentes ao HMIPV – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal da Saúde.

**VENCEDOR:** ANDERSON DE LIMA VERLINDO - ME.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.199,92

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 284/2017 - PROCESSO 001.000434.17.5**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** MASTER KILL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA-ME  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.375,40

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 317/2017 – PROCESSO 001.000472.17.4** para a aquisição de equipamento de raio x convencional para hospital materno infantil presidente vargas p/ viabilizar a ampliação de exames radiológicos.

**ABERTURA:** às 9h do dia 13 de dezembro de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 307/2017 – PROCESSO 001.000462.17.9** para a aquisição de jalecos e uniforme tipo macacão, camiseta, boné e mochilas para SAMU, colchoes, jogo de cama, toalha, travesseiro.

**ABERTURA:** às 9h do dia 13 de dezembro de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO 266/2017 – PROCESSO 001.000416.17.7** para a aquisição de suprimentos de informática, material de comunicação e material de escritório, exclusivo para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 13 de dezembro de 2017, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre – COOTRAVIPA, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Fica, prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 13/10/2017; A contratada, expressamente abdica do reajuste IPCA, referente à competência outubro/2016 a setembro/2017, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida; Fica alterado o valor contratado pelo Município, A contar de 01/01/2017, alteram-se os valores do Auxílio-Alimentação e do Auxílio-Lanche, referentes à Convenção de Trabalho 2017/2017, SINDASSEIO, respectivamente, para R\$ 15,55 aos postos que cumpram jornada diária de trabalho superior a 6 horas, e para R\$ 7,78 aos postos que cumpram jornada de trabalho de até 6 horas; A contar de 31/03/2017, altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo, para R\$ 4,05; A contar de 01/11/2017 acordam as partes em alterar o contrato; 15 Postos "A" passam para Postos "B", A carga horária passa de 8 horas diárias para 6 horas diárias; 02 Postos "C" passam para Postos "B"; A carga horária passa de 4 horas diárias para 6 horas diárias; 02 Postos "SA" passam para Postos "SB"; A carga horária passa de 8 horas diárias para 6 horas diárias; A contar de 01/11/2017 acordam as partes em acrescer o Contrato, Acréscimo de 01 Posto "B"; As alterações realizadas no contrato representam uma redução acumulada no percentual total de 37,04% em relação ao valor do contrato atualizado; O valor máximo contratual passa de R\$ 696.230,29; de 13/10/2016 a 31/12/2016, o valor máximo total do contrato é de R\$ 190.061,85; De 01/01/2017 a 30/03/2017, o contratante pagará à contratada o valor máximo total de R\$ 191.459,64; De 31/03/2017 a 30/09/2017, o contratante pagará à contratada o valor máximo total de R\$ 295.039,50; De 01/10/2017 a 12/10/2017, o contratante pagará à contratada o valor máximo total de R\$ 19.669,30; Tendo em vista a renovação contratual e as alterações dos postos pelo período de 13/10/2017 a 12/10/2018 o valor máximo contratual passara a ser de R\$ 544.940,91; De 13/10/2017 a 31/10/2017, o contratante pagará a contratada o valor máximo total de R\$ 29.503,95; De 01/11/2017 a 30/09/2018, o contratante pagará a contratada o valor máximo total de R\$ 497.351,47; De 01/10/2018 a 12/10/2018, o contratante pagará a contratada o valor máximo total de R\$ 18.085,49.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, Art 65, II "d" e Art 65, §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.105916.15.3

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

**LOCADOR:** ATS – Comércio de Representações Ltda, CNPJ: 02.119.312/0001-44.

**OBJETO:** Fica prorrogado o contrato de locação por mais 12 meses a contar de 11 de junho de 2017.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.035908.14.9

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Atena Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 17.618.613/0005-13.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de serviços médicos nas modalidades de Clínica Geral e Pediatria em Pronto Atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde.

**PRAZO:** O prazo de execução é de até 180 dias, a contar da zero hora do dia 18 de outubro de 2017.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4040 339039.

**VALOR:** R\$ 1.705.680,00.

**PROCESSO:** 17.0.00078461-3.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria da Fazenda.

**CONTRATADA:** RSVB - Empreendimentos Ltda, CNPJ: 10.999.454/0001-71.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, de rebaixo de meio fio e corrimãos para acessos seguros em parques e praças de Porto Alegre voltado às pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida a ser realizado com recursos oriundos do Orçamento Geral da União.

**PRAZO:** O prazo é de 06 meses a contar da Assinatura do Contrato.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 264/2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2000.2004.18.0452.0153.1721.2395.449051.1337.

**VALOR:** R\$ 249.242,44.

**PROCESSO:** 001.000414.17.4.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

**LOCADORES:** Toledo Participações Imobiliárias, CNPJ 07.292.419/0001-03, Construtora Rex Ltda, CNPJ: 88.251.400/0001-10 e Telhúga Arquitetura e Construção, CNPJ: 90.498.825/0001-70.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 01 ano, contado a partir de 12 de Agosto de 2017, contudo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por interesse da Administração Pública, caso em que o locador será previamente comunicado, respeitando-se o prazo de 90 dias de antecedência. O valor do contrato passará a ser de R\$ 51.774,73, reajuste do IPC-A, equivalente a 2,7146%.

**PROCESSO:** 001.012418.04.8.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Expertise Soluções Financeira Ltda - EPP, CNPJ: 07.044.304/0001-08.

**OBJETO:** Cláusula Primeira - Prazo e Vigência - Conforme faculta Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 06/09/2017.

Cláusula Segunda - Do Acréscimo e Supressão - A contar de 06/09/2017, conforme faculta a cláusula Segunda, subitem 2.2 do Contrato, acordam as partes em acrescentar e suprimir o Contrato, conforme quadro em anexo. As alterações realizadas no Contrato representam uma redução acumulada no percentual total de - 4,71% em relação ao valor do Contrato atualizado. O Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 4.482.465,93, já incluso o percentual de -0,77% a título de Taxa de Administração.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art. 57, II, e art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.005647.16.9.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Prismaserv Soluções Empresariais Eireli, CNPJ: 06.278.833/0001-03.

**OBJETO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.4, do Contrato, fica alterado o valor registrado pelo Município, correspondente à repactuação, na variação de 7,39%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, a contar de 09/06/2017, e ajusta-se no Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 09/06/2017. Conforme faculta à cláusula Segunda, subitem 2.4.1, do Contrato, altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 4,05, a contar de 09/06/2017. A contar de 01/07/2017, conforme faculta Cláusula Segunda, subitem 2.2 do contrato, as partes acordam em alterar o contrato com redução e acréscimo de postos. As alterações realizadas representam um acréscimo acumulado no percentual total de 4,82% em relação ao valor do Contrato Atualizado. Tendo em vista a repactuação, os acréscimos e supressões deste Termo Aditivo, o valor máximo contratual ficará da seguinte forma: A contar de 09/06/2017, a Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 6.663.698,94; A contar de 01/07/2017 a Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 6.985.131,18.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.65, II, "d"; e art. 65, I, "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.000141.17.8.

Porto Alegre, 24 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em Exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Gente Seguradora S.A, CNPJ: 90.180.605/0001-02.  
**OBJETO:** Fica alterada a modalidade da garantia, passando de Seguro Garantia para Retenção.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no art.65, II, "a" da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.000624.16.0.

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.  
**LOCADOR:** Diamantino Duarte Fernandes.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 13/04/2017 a 31/12/2017. Permanece inalterado o valor do aluguel de R\$ 2.428,03. Dotações orçamentárias 2301-2594-339036150000-1 e 2301-2594-339039020000-1.  
**PROCESSO:** 17.0.000015179-3

Porto Alegre, 14 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde e Instituto da Mama do RS - IMAMA, CNPJ: 97.129.878/0001-63.  
**OBJETO:** O presente termo de cooperação tem por objeto a indicação de postos de saúde para a oferta de palestras de conscientização sobre o CA de mama e a facilitação de acesso das pacientes para a realização do tratamento do câncer de mama à população da Região da Restinga e Extremo Sul de Porto Alegre.  
**PRAZO:** O presente acordo de cooperação entrará em vigor a contar da data da sua assinatura, por 12 meses. .  
**PROCESSO:** 17.0.000061826-8

Porto Alegre, 09 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato, que passa a vigorar a partir da data de 28/10/2017 até o término do Contrato Original. Os recursos orçamentários para cobertura deste Contrato tem seu valor estimado em R\$ 4.811.803,01. Dotação Orçamentária 1301-2541-339039990300-1.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Conforme disposto no art. 57, II e art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.104910.15.1

Porto Alegre, 13 de Novembro de 2017.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Sociedade Hospitalar Beneficência Portuguesa.  
**OBJETO:** Com base no que dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.2 do Contrato firmado entre as partes, registrado sob n. 48747, Livro 742-D, fl. 01, rescindimos unilateralmente o contrato. A rescisão é motivada pela inexecução plena dos serviços e descumprimentos das condições de habilitação do contrato, bem como dos prejuízos oriundos da descontinuidade da prestação dos serviços de saúde e riscos financeiros ao erário. O prestador tem prazo de cinco dias úteis a contar da data de recebimento desta notificação ou da publicação deste ato, para apresentação de recurso.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 77, 78, inciso I, II, VII, art. 79, inciso I e art. 109, I, "e", da Lei 8.666/93  
**PROCESSO:** 17.0.000023015-4

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2017.

**EUNICE FERREIRA NEQUETE**, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:  
**PROCESSO** 16.0.000045057-3  
**AUTUADO:** RAHMA CRISTIANE KADAN - ME  
**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 186884  
**ATA:** 541/2017

**DECISÃO:** com relação ao Auto de Infração 186884, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 415,7335 UFRS e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2017.

**LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### PORTARIA 74/2017 – SMDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- (1) a realização da 19ª Edição da Feira Estadual da Economia Popular Solidária, no período de 04 a 09 de dezembro do corrente ano, no Largo Glênio Peres;
- (2) os preceitos insertos na Lei n. 8.448/99, regulamentada pelo Decreto n. 13.252/01, que "Instituiu o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária dos produtos de origem animal e vegetal no Município de Porto Alegre e dá outras providências";
- (3) que forte no que dispõe o art. 3º do Decreto n. 13.252/01, compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a realização das inspeções e a emissão do certificado de registro dos estabelecimentos do SIM;

**RESOLVE:**

Aprovar o ingresso e a comercialização, exclusivamente no período de realização da Feira da Economia Solidária, daquelas Agroindústrias Familiares inspecionadas nos Municípios de origem e seus respectivos produtos, abaixo arroladas e constantes no processo 17.0.000051616-3:

<b>Agroindústria:</b>
AGROINDUSTRIA FIGUEIRA DO PRADO
AGROINDUSTRIA FLAPS
ERVARIA RAINHA DO SUL
SACI AGROINDUSTRIAL
COOPERNATURAL
LATICINIO PIPO
PRODUTOS BERGAMASCHI
AMIGOS DA NADIR
CACHAÇARIA VELHO ALAMBIQUE
COOPERAC
SABOR CASEIRO
MORRO AZUL
COOPERFAMILIA
VIDA SAUDÁVEL
SUCOS E VINHOS DE BASTIANI
COOPAFS
EMBUTIDOS ARALDI
PURO SABOR DO INTERIOR
CARRARO
NOSTRO LAVORO
COMCAVI
CERVEJARIA STEIN HAUS
QUEIJARIA DARIVA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em 14 de novembro de 2017.

**LEANDRO ANTONIO DE LEMOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CRENCIAMENTO PÚBLICO 02/2017 RESULTADO DA ETAPA HABILITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o resultado da etapa de habilitação do Edital de Credenciamento Público 02/2017, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, cujo objeto é habilitar Organizações da Sociedade Civil na área da educação especial que atuam no atendimento de crianças, adolescentes e jovens, de 4 (quatro) a 21 (vinte e um) anos incompletos, abrangendo da pré-escola ao Ensino Fundamental, em turno parcial de 4 (quatro) horas diárias, não matriculados nas Escolas Municipais de Educação:

	<b>OSCs</b>	<b>Resultado</b>
OSC-01A	Associação de Mães Rita Yasmin - AMRY	Não habilitada
OSC-01B	Educandário – Centro de Reabilitação São João Batista	Habilitada
OSC-01C	União de Cegos do Rio Grande do Sul - UCERGS	Não habilitada
OSC-01D	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de PoA -APAE	Habilitado

OSC-01E	Escola Especial para Surdos Frei Pacífico	Habilitada
OSC-01F	Centro de Integração da Criança Especial Kinder	Habilitada
OSC-01G	Centro de Reabilitação de Porto Alegre - CEREPAL	Habilitada

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 29 de Novembro de 2017.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** JLH Transportes Ltda ME

**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência até 06/08/2018

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93.

**PROCESSO:** 17.0.000058350-2

**CONTRATO:** 2207

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 232/2017**

**PROCESSO 17.10.00004410-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de Serviço de treinamento de técnicos do DMAE na técnica de Análise de Gosto e Odor (Flavor Profile Analysis) em água tratada

LOTE 01

**EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA

**VALOR DO LOTE:** R\$ 17.802,00

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 277/2017 – PROCESSO 17.10.000006460-1** – Motosserra e Acessórios Motosserra e Roçadeira, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 12 de dezembro de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 283/2017 – PROCESSO 17.10.000006470-9** – Extintor de Incêndio, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** será às 8h30min do dia 12 de dezembro de 2017, no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Parametrus Assessoria Empresarial Ltda - EPP

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080220.16.9**

**OBJETO:** retificação de redação de cláusula contratual.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2017.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 69/2017

**PROCESSO:** 005.001534.12.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Telefônica Brasil S/A.

**OBJETO:** Prestação de serviço de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à Internet, por meio de modem, tipo Pen, com conector USB, destinado ao uso em computador portátil.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 02/13, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2017 a 09/04/2018.

**GARANTIA:** A Contratada presta como garantia ao fiel cumprimento deste Contrato, o valor de R\$ 3.239,15 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), correspondente a 3% do valor total do Contrato, mediante seguro garantia na Apólice 7597001087, emitida por LIBERTY SEGUROS S/A, para o período de 12 (doze) meses, com início em 10/04/2017 e término em 09/04/2018

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2547-339039580200-1.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 14/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/2017

**PROCESSO:** 005.001182.13.7

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** PH Sul Teleinformática LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção periódica (preventiva e corretiva) limpeza, ajustes e consertos de todos os equipamentos (telefones e fone/fax do Departamento Municipal de Limpeza Urbana).

**PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado o Contrato 05/13, que será de 01/11/2017 a 31/10/2018.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2547-339039580300-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público a Errata da publicação do extrato de aditamento como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania- FASC

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010158.15.4

**CONTRATO:** 13/2015

**ADITAMENTO:** 02

**OBJETO:** Onde se lê, Contrato nº 44/2015, leia-se Contrato 13/2015. Ficam ratificadas as demais cláusulas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**JOEL LOVATTO**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de ferro, serra e material elétrico

**VENCEDOR:** Casa do Mecânico Ltda – Item 004;

**VENCEDOR:** Elite Materiais de Construção Ltda – Itens 006 e 007;

Itens Fracassados: 001, 002, 003, 005 e 008;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis

**VENCEDOR:** Orbid S.A. Ind. Com – Itens 005, 007 e 009;

**VENCEDOR:** Pacaembu Autopeças Ltda – Itens 001, 002, 006, 010, 011 e 012;

Itens Fracassados: 003, 004 e 008;

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 053/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

**VENCEDOR:** Comercial Rodrisa Ltda – Itens: 1, 7, 9, 21, 22, 26 e 27;

**VENCEDOR:** Poa Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 3, 12, 13 e 16;

**VENCEDOR:** Roxo Comércio de Auto Peças Ltda – Itens: 2, 4, 6, 8, 10, 11, 14, 18, 19, 20, 23, 24 e 25.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2017**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de EPI's

**VENCEDOR:** S.S Comércio de Epi's – Itens: 1, 2 e 3.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017

**HELEN MACHADO**, Diretora-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 22/2016**

**PROCESSO:** 17.16.000005196-1

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 17/2016

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** BR Sul Serviços Ltda. CNPJ 91.618.827/0001-19

**OBJETO:** Extinção do contrato em razão do término da vigência contratual.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 18/2014**

**PROCESSO:** 17.16.000004908-8

**MODALIDADE:** Concorrência 01/2014

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Sinasc – Sinalização e Construção de Rodovias Ltda. CNPJ: 07.150.434/0001-17.

**OBJETO:** Extinção do contrato em razão do término da vigência contratual.

**BASE LEGAL:** Artigo 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXTRATO DE VENCEDOR

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 17/2017

**PROCESSO:** 17.16.000016408-1

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semiprivativa.

Fornecedor: UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LIMITADA		
Lote	Descrição	Valor estimado anual do lote
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de assistência médica, hospitalar, laboratorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semiprivativa.	R\$ 7.299.735,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Extrato de Ordem de Compra da Dispensa de Licitação nº 18/2017.

**PROCESSO** 17.16.000019796-6

A Coordenação de Compras e Licitações torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 23 de novembro de 2017, na página 16: ONDE SE LÊ: **OBJETO:** Inscrições em Curso de Atualização de Condutor de Veículo de Emergência.

**LEIA-SE: OBJETO:** Aquisição de 500 coletes de alta visibilidade classe 2 para Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Informamos que demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br)

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

## PREGÃO ELETRÔNICO 22/2017 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 17.16.000022761-0

**OBJETO:** contratação de empresa visando o fornecimento de água mineral.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 15/12/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados

deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br).

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010203.15.0 - TERMO ADITIVO II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Infiniit Soluções Inteligentes em TI Ltda EPP

**CNPJ:** 10.933.831/0001-70

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de janeiro de 2018, sem a aplicação de qualquer espécie de correção monetária.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.642,22 (quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2017

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010040.16.1- TERMO ADITIVO II**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda

**CNPJ:** 03.535.902/0001-10

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, a contar de 24 de outubro de 2017, sem a aplicação de qualquer espécie de correção monetária.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.615,50 (seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2017

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 27 de novembro de 2017.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## TERMO ADITIVO

### PROCESSO 006.010001.16.6 - TERMO ADITIVO III

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Gestão Soluções Integradas ERP Ltda

**CNPJ:** 03.960.729/0001-06

**OBJETO:** Acrescer 125 horas ao item “Desenvolvimento de novas rotinas” e 82 horas ao item “Implantação e treinamento”.

**VALOR HORA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS ROTINAS:** R\$ 111,95 (cento e onze reais e noventa e cinco centavos)

**VALOR HORA PARA IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO:** R\$ 112,00 (cento e doze reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 08/12/2017

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93

Porto Alegre, 28 de novembro de 2017.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248